



Departamento de Sociologia

**Cahora Bassa nas Relações Bilaterais entre Portugal e Moçambique:
1975-2007**

Ana Marta Esteves Patrício

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Estudos Africanos – Análise e Gestão do Desenvolvimento Económico e Social

Orientador:
Professor Doutor Luís Bernardo Nunes Mexia Castelo Branco

Março 2010

Dedico este trabalho à memória dos meus avós, Maria do Carmo e António Esteves,
desaparecidos recentemente.

AGRADECIMENTOS

Ao elaborar um trabalho desta natureza, uma tarefa complexa e a que dediquei muitas horas e meses da minha vida, contei com uma rede de apoio que contribuiu muito para proporcionar a concretização da presente dissertação e que, como tal, não poderia deixar de mencionar.

Desta forma, e sem distinguir todos quantos participaram e colaboraram para que conseguisse alcançar o fim desta etapa tão importante na minha vida, expresso os meus sinceros agradecimentos:

- ao Professor Luís Castelo Branco, pela confiança que depositou em mim ao aceitar orientar a minha tese, pela paciência, disponibilidade, pelas pistas de investigação e todas as críticas construtivas demonstradas ao longo do meu trabalho;
- aos meus pais, por todos os esforços e abdições que têm feito para que eu possa estudar, por sempre me terem dado a liberdade de traçar o meu próprio caminho, pelo incentivo e apoio incondicionais para continuar em frente e lutar pelos meus objectivos, pela força que sempre me deram quanto o desalento aumentava e por sempre me encaminharem em tudo o que faço na vida;
- ao Miguel, meu namorado, meu melhor amigo e companheiro de todas as horas, pelos conselhos nas decisões mais difíceis, pela dedicação e paciência nos momentos em que o espírito enfraquecia, pela compreensão durante todas as minhas ausências e por nunca ter deixado de acreditar em mim, mesmo quando eu parecia já não acreditar;
- à Rosário Oliveira, por ter sido uma das primeiras pessoas a ouvir este projecto, a incentivar-me, a ajudar-me a dar-lhe forma e a conduzir-me ao melhor meio de o concretizar;
- a todos os Professores e colegas do Mestrado de Estudos Africanos, pelo enriquecimento dos meus conhecimentos e pelas experiências compartilhadas ao longo do curso.

Lisboa, Março de 2010

ÍNDICE

Acrónimos

Resumo e Palavras-Chave

Abstract and Keywords

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1.1 Estado

1.2. Cooperação para o Desenvolvimento

1.3. Relações Bilaterais

CAPÍTULO 2 – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CAHORA BASSA

2.1. A Ideia

2.2. O Projecto

2.3. A Importância da África do Sul

2.4. Consórcio e Financiamento

2.5. Construção

2.6. Guerra e Propaganda

CAPÍTULO 3 – O PERÍODO DE 1974-75: TRANSFERÊNCIA DE PODERES

3.1. O 25 de Abril de 1974 e o Seu Impacto em Moçambique

3.2. Independência de Moçambique e Transferência de Poderes

3.3. Cahora Bassa – de quem e para quem?

3.4. FRELIMO e Portugal – o «contencioso económico-financeiro»

3.5. O Acordo Geral de Cooperação

3.6. África do Sul – um actor sempre presente

CAPÍTULO 4 – DA GUERRA CIVIL EM MOÇAMBIQUE À TRANSIÇÃO PARA A DEMOCRACIA

- 4.1. Da Independência à Guerra Civil
- 4.2. Moçambique Procura Apoios a Ocidente
- 4.3. O Acordo de Nkomati
- 4.4. De Nkomati ao Acordo de Paz

CAPÍTULO 5 – HCB: DA PARALISAÇÃO À REVERSÃO E À ALIENAÇÃO

- 5.1. A Paralisação
- 5.2. O Acordo Tripartido de 1984
- 5.3. As Negociações de 1988
- 5.4. A Reabilitação da HCB
- 5.5. O Consenso Impossível Quanto às Tarifas
- 5.6. Início do Processo de Reversão
- 5.7. A Reversão
- 5.8. A Alienação
- 5.9. Potencialidades da HCB

CAPÍTULO 6 – ESTADO DAS RELAÇÕES BILATERAIS

- 6.1. As Relações Económicas
- 6.2. Os Programas Indicativos de Cooperação (PIC)
- 6.3. Uma Nova Era de Cooperação

CONCLUSÃO

BIBLIOGRAFIA

ACRÓNIMOS

ACP – África, Caraíbas e Pacífico
ANC – African National Congress
APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento
BM – Banco Mundial
CAD – Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
CEDEAO – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
ELF – Estados da Linha da Frente
EUA – Estados Unidos da América
FMI – Fundo Monetário Internacional
FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique
GPZ – Gabinete do Plano de Desenvolvimento da Região do Zambeze
Gwh – Gigawatts por hora
HCB – Hidroelétrica de Cahora Bassa
IPAD – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
JSN – Junta de Salvação Nacional
Km – Quilómetros
Km² – Quilómetros quadrados
Kw – Quilowatts
Kwh – Quilowatts hora
LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil
MFA – Movimento das Forças Armadas
MNR – Movimento Nacional de Resistência
Mw - Megawatts
ODM – Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OECE – Organização Europeia de Cooperação Económica
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONU – Organização das Nações Unidas
PAE – Programas de Ajustamento Estrutural
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PNB – Produto Nacional Bruto
PVD – Países em Vias de Desenvolvimento
RENAMO – Resistência Nacional de Moçambique
UA – União Africana
UE – União Europeia
USD – United States Dollar
URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
RI – Relações Internacionais
RNB – Rendimento Nacional Bruto (termo que substitui Produto Nacional Bruto [PNB])
SADC – Southern African Development Community
SADCC – Southern African Development Coordination Conference
ZAMCO – Zambeze Consórcio Hidroelétrico
ZANU – Zimbabwe African National Union
ZANU-PF – Zimbabwe African National Union-Patriotic Front
ZAPU – Zimbabwe African Popular Union
ZESA – Zimbabwe Electricity Supply Authority

RESUMO E PALAVRAS-CHAVE

Este trabalho pretende demonstrar a influência de uma infra-estrutura, a Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB), na evolução das relações políticas, económicas e diplomáticas entre dois Estados – Portugal e Moçambique.

Uma análise do período compreendido entre a independência de Moçambique e a actualidade permite constatar uma grande mudança nas relações bilaterais entre estes países, que conheceram uma clara melhoria.

A grande capacidade de produção energética da HCB, construída ainda no tempo que Moçambique era uma colónia portuguesa, obrigou Portugal a procurar na África do Sul um mercado preferencial. Durante muitos anos a África do Sul foi o cliente monopsónico da HCB, beneficiando de tarifas altamente favoráveis, o que a tornou num negociador inflexível, bloqueando durante décadas as tentativas portuguesas para aumentar as tarifas. Os Acordos de 1975 previam a reversão da HCB para Moçambique mas só após Portugal ter reavido todo o montante que nela investira.

Só em meados da década de 2000, com grande pressão sobre a África do Sul e o perdão da dívida a Moçambique, é que Portugal vendeu a maioria das suas acções a Maputo e em Março de 2010 anunciou mesmo a alienação dos 15% remanescentes. Este afastamento português da HCB tem conduzido a um relacionamento amistoso entre Lisboa e Maputo, bem visível nos acordos políticos e nas parcerias comerciais bilaterais que se têm assinado recentemente, bem como nas declarações oficiais dos Chefes de Estado e de Governo.

PALAVRAS-CHAVE: Cahora Bassa, Cooperação, Relações Bilaterais, Reversão, Alienação.

ABSTRACT AND KEYWORDS

This work aims to demonstrate the influence of an infrastructure, the Cahora Bassa Dam (HCB) in the evolution of the political, economic and diplomatic relations among two countries - Portugal and Mozambique.

An analysis of the period between the independence of Mozambique and nowadays shows a great change in the bilateral relations between these countries, which clearly improved.

The large capacity of energy production of HCB, built when Mozambique was still a Portuguese colony, forced Portugal to seek in South Africa a preferential market. For many years South Africa was the only HCB client, benefiting from highly concessional rates, which made it an inflexible negotiator, blocking for decades the Portuguese attempts to increase rates. The 1975 Agreements granted the reversion of HCB to Mozambique but only after Portugal had recovered the entire amount had invested in it.

Only in the mid-2000s, with great pressure on South Africa and debt relief to Mozambique, Portugal sold most of its HCB shares to Maputo. In March 2010 Portugal announced the sale of the remaining 15%. The Portuguese withdrawal from HCB has led to a friendly relationship between Lisbon and Maputo, clearly visible in the political agreements and bilateral business partnerships that have recently been signed, as well as official statements of the Heads of State and Government.

KEY WORDS: Cahora Bassa, Cooperation, Bilateral Relations, Reversion, Sale.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, intitulado *Cahora Bassa nas Relações Bilaterais entre Portugal e Moçambique: 1975-2007*, pretende demonstrar, fundamentalmente, de que forma a Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) influenciou as relações políticas, económicas e diplomáticas entre Portugal e Moçambique no período compreendido entre a independência de Moçambique (1975) e a reversão da HCB (2007).

Desde que Moçambique conquistou a sua independência, as negociações em torno da concessão e exploração da HCB raramente reuniram consenso entre as três partes intervenientes no processo – Portugal, Moçambique e África do Sul – motivadas por propósitos distintos.

A barragem de Cahora Bassa foi construída em Moçambique por iniciativa de Portugal, entre o final da década de 1960 e início da década de 1970, com o objectivo de fornecer electricidade a baixo custo à África do Sul. Desde logo, a controvérsia mais evidente reside na data de construção: numa época em que os impérios coloniais europeus se desmoronavam, Portugal pretendia assegurar a sua continuidade em África a todo o custo – travando guerras em três frentes durante mais de uma década e engendrando formas de dinamizar a colonização em larga escala através dos grandes empreendimentos.

Pese embora a oposição e controvérsia geradas, a barragem foi construída e o culminar das obras coincidiu com a independência de Moçambique. Os acordos políticos e as negociações contratuais deixavam de ser celebradas apenas entre Portugal e a África do Sul, passando agora a considerar obrigatoriamente as opiniões e exigências de Moçambique enquanto Estado soberano – o país que tinha a HCB efectivamente no seu território, embora a energia produzida não se destinasse ao seu próprio consumo interno.

A África do Sul possuía uma posição dominante e contratualmente protegida, enquanto único comprador da energia, o que marcou as negociações sobre o destino do empreendimento e sobre as tarifas durante muitos anos. Se o preço das tarifas subisse, a compra de electricidade a Cahora Bassa deixaria de ser competitiva para a África do Sul e a sua retirada seria imediata; porém, se os preços permanecessem sempre baixos, a HCB nunca conseguiria pagar a Portugal os custos da sua construção e seria incapaz de assegurar a sua sustentabilidade financeira perante os constantes prejuízos.

Enquanto a posição sul-africana não autorizou o fornecimento de energia a outros compradores, Portugal e Moçambique ficaram aprisionados a Cahora Bassa. Foi assim até a África do Sul permitir que o Zimbabwe pudesse comprar electricidade e até que se procedesse à reversão da HCB em 2007, quando Moçambique passou a deter a maioria da participação no empreendimento em detrimento de Portugal.

Deste modo, e durante cerca de trinta anos, Cahora Bassa gerou um contencioso económico-financeiro interligado com uma instabilidade político-diplomática: Portugal e Moçambique tinham um obstáculo que os impedia de envidar relações bilaterais saudáveis e as suas relações de cooperação sofriam com isto. A partir do momento da reversão da HCB esta situação conheceu uma mudança substantiva, bem visível no ambiente que rodeou as visitas oficiais ao mais alto nível.

Para melhor se compreender todo este processo, o presente trabalho encontra-se organizado da seguinte forma: a primeira parte corresponde a um breve enquadramento teórico, seguido por uma resenha histórica da construção da barragem de Cahora Bassa e dos acontecimentos que potenciaram a independência de Moçambique, após o que se sintetizam os acordos, contratos de fornecimento e negociações tarifárias desde 1975. Posteriormente é analisado o processo de reversão da HCB e a alienação da parte portuguesa, ao que se segue uma breve perspectiva sobre o estado actual das relações bilaterais entre Portugal e Moçambique. A última parte versa sobre as considerações finais.

As fontes bibliográficas utilizadas correspondem a livros de autor, trabalhos académicos, artigos de revistas e jornais, publicações policopiadas de vários autores, acordos, mensagens e discursos políticos e publicações de organizações internacionais. Sempre que se verificarem citações cuja fonte indicada se refere a obras noutra língua que não a portuguesa, a tradução foi feita pela autora da dissertação¹.

¹Nota: Segundo Maria Helena de Figueiredo Lima, o aportuguesamento das palavras bantas leva à substituição de letras. O nome da região onde se situa o empreendimento em análise, e que tomou a sua designação, em banto é Kahoura Basa; em português, Kahoura degenerou em Cabora e Basa, com o som leve de ç (cedilhado), substituiu-se por dois ss¹. Neste trabalho utiliza-se sempre a expressão Cahora Bassa, com excepção das referências e citações de documentos anteriores à independência de Moçambique.
HCB (2000), *A Nossa Energia Abraça Moçambique – 25º Aniversário da HCB*, p. 47.

CAPÍTULO 1

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

No âmbito deste trabalho há três conceitos que são essenciais: Estado, Cooperação para o Desenvolvimento e Relações Bilaterais, os quais vão ser agora alvo de maior atenção.

1.1. Estado

Ao procurar definir-se o conceito “Estado”, cedo é notório que não se trata de uma tarefa fácil, uma vez que a sua formação e evolução devem ser encaradas como um processo histórico que deu origem a uma grande diversidade de estruturas. Tal é a posição de Jorge Miranda, que sustenta que *quer como ideia ou concepção jurídica ou política quer como sistema institucional, o Estado não se cristaliza nunca numa fórmula acabada; está em contínua mutação, através de várias fases de desenvolvimento progressivo (às vezes regressivo); os fins que se propõe impelem-no para novos modos de estruturação e eles próprios vão-se modificando e, o mais das vezes, ampliando*².

Contudo, este não é o lugar para uma exaustiva enunciação e clarificação sobre todos os tipos de Estado existentes ou que já existiram, pelo que nos limitaremos ao conceito mais amplo e abrangente possível. Nesse sentido, adopta-se aqui a definição do jurista e filósofo político alemão Georg Jellinek, o qual definiu o conceito de “Estado” através de três elementos constitutivos: um povo, um território e um poder político soberano³.

De facto, povo, território e poder político são regulados tanto pelo Direito Interno como pelo Direito Internacional e são elementos que conferem unidade e permanência ao Estado: *qualquer que seja a sua organização política interna, a actuação internacional do Governo vale, salvo reserva expressa, para todo o seu território – é a unidade; e, para além das mudanças internas do seu Governo, o Estado permanece o mesmo no plano internacional, os seus direitos e*

² MIRANDA, Jorge (2003), *Manual de Direito Constitucional – Tomo I: Preliminares; O Estado e os Sistemas Constitucionais*, p. 49.

³ PEREIRA, André G. e QUADROS, Fausto (2002), *Manual de Direito Internacional Público*, p. 238.

*deveres não se alteram e o novo Governo está vinculado pelos compromissos contraídos pelos seus antecessores assim como pode exercer os direitos por eles adquiridos – é a permanência*⁴.

Deixando agora a perspectiva acentuadamente jurídica, segue-se de perto o postulado de Pascal Boniface, segundo o qual também no plano internacional o Estado se caracteriza pela soma dos seus elementos constitutivos: uma população vivendo num território dirigido por um governo. Na ausência de um dos seus três elementos, não se pode falar de Estado. De facto, o Estado mantém-se como actor principal das relações internacionais após ter sido o único nesse campo até ao final do século XIX⁵.

O território do Estado é delimitado por fronteiras, no interior das quais este exerce a sua soberania, e que compreendem o espaço terrestre, marítimo e atmosférico. A população de um Estado compreende os indivíduos que vivem no seu território, quer eles tenham ou não a respectiva nacionalidade. Cada Estado é livre de determinar as condições nas quais é possível adquirir ou perder a sua nacionalidade⁶.

Todo o Estado é dirigido por um Governo, o qual incarna a soberania do Estado e deve assegurar efectivamente as funções estatais (legislar, administrar e julgar), onde a manutenção da ordem no interior do Estado e o respeito pelos compromissos externos é uma condição impreterível⁷.

A condição essencial da existência do Estado é a soberania: no plano interno, significa que o Estado detém o monopólio da violência legítima; no plano externo, todavia, a soberania de um Estado é limitada pela dos outros (princípio da igualdade soberana). De facto, a moderna ideia de Estado tem o seu expoente na ideia de soberania. Talvez este não fosse um conceito inteiramente novo na época mas Jean Bodin, considerado o pioneiro na conceptualização da soberania (*Les Six Livres de la République*, 1576), pô-lo a claro, purificou-o e fortaleceu-o⁸.

⁴ PEREIRA, André G. e QUADROS, Fausto (2002), *op. cit.*, p. 329.

⁵ BONIFACE, Pascal (2008), *Dicionário das Relações Internacionais*, p. 139.

⁶ *Idem*, p. 140.

⁷ *Idem*, p. 141.

⁸ MIRANDA, Jorge (2003), *op. cit.*, p. 70.

Como já foi referido anteriormente, o Estado é ainda sujeito do Direito Internacional, o que significa que *é susceptível de ser titular de direitos ou suporte de obrigações resultantes directa e imediatamente de uma norma do Direito Internacional*⁹.

Ao longo do século XIX e exceptuando o caso das independências na América do Sul, as unificações da Alemanha e da Itália e a colonização europeia em África fizeram com que o número de Estados diminuísse. Porém, o movimento inverteu-se no século XX e os Estados multiplicaram-se devido a diversos factores: após a Primeira Guerra Mundial, o desmantelamento dos impérios austro-húngaro e otomano permitiu a criação de novos Estados na Europa e no Próximo Oriente; após a Segunda Guerra Mundial, e com a instituição do direito dos povos a disporem de si mesmos, a descolonização em África e na Ásia deu origem a ainda mais Estados¹⁰.

Internacionalmente, existem interesses convergentes e divergentes entre os Estados e enquanto sujeito de Direito Internacional, o Estado é simultaneamente detentor de direitos e de obrigações. Mas o individualismo internacional dos Estados, fundado na soberania de cada um deles, traduz-se num potencial factor de conflito, cujo efeito desagregador é mais forte que o efeito agregador dos interesses convergentes que aproximam os Estados¹¹.

1.2. Cooperação para o Desenvolvimento

O conceito de Cooperação que se considera ser mais pertinente para este trabalho é o de Cooperação para o Desenvolvimento. Segundo Maria Manuela Afonso, este tipo de cooperação consiste na criação de mecanismos e no estabelecimento de laços de solidariedade de forma a compensar o fosso cada vez maior entre países “desenvolvidos” e países “em vias de desenvolvimento”. Com efeito, *as relações de cooperação são estabelecidas sobretudo entre estes dois grupos de países, transformando-os muitas vezes num relacionamento cuja igualdade dos interlocutores é questionável e em que os interesses de uns se sobrepõem aos dos outros*¹².

⁹ PEREIRA, André G. e QUADROS, Fausto (2002), *op. cit.*, p. 299.

¹⁰ BONIFACE, Pascal (2008), *op. cit.*, p. 142.

¹¹ PEREIRA, André G. e QUADROS, Fausto (2002), *op. cit.*, p. 33.

¹² AFONSO, Maria M. (1996), *Cooperação para o Desenvolvimento – características, evolução e perspectivas futuras*, p. 13.

Pode apontar-se a origem deste conceito ao momento da aplicação do Plano Marshall no Pós-Segunda Guerra Mundial: de iniciativa norte-americana, destinava-se a auxiliar a reconstrução da Europa devastada pelo conflito, pelo que pode ser designado como o primeiro projecto específico de cooperação para o desenvolvimento entre Estados soberanos. Exactamente para organizar a distribuição do auxílio americano contido no Plano Marshall, foi criada em 1948 a Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE), passando a ser designada Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) a partir de 1961¹³. No entanto, a sua missão acabou por ir muito além da gestão da repartição da ajuda: favoreceu o desenvolvimento das trocas e criou hábitos de cooperação e de reflexão que ultrapassavam o âmbito nacional¹⁴.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial iniciou-se um vasto e longo processo de descolonização, durante o qual várias colónias de potências europeias conquistaram o seu direito à independência e à autodeterminação e na sequência do qual se intensificou a Cooperação para o Desenvolvimento. Vários factores contribuíram para isso: por um lado, a realização e as conclusões da Conferência de Bandung de 1955¹⁵; por outro lado, o conflito entre interesses ideológicos e geoestratégicos que caracterizava a Guerra Fria levava a que as ex-metrópoles, evocando um relacionamento histórico e preferencial com as suas ex-colónias, pretendessem “auxiliá-las” no caminho para o desenvolvimento, evitando assim que caíssem na esfera de influência do bloco adversário.

No início dos anos 1960, a ONU proclama a primeira Década do Desenvolvimento, estabelecendo que os países mais “desenvolvidos” deveriam atribuir 1% do seu PNB (Produto Nacional Bruto) anual para a ajuda aos países “em vias de desenvolvimento” (PVD)¹⁶. Devido ao incumprimento destes objectivos, a ONU proclama a segunda Década do Desenvolvimento para os anos 1970 – o contributo dos países “desenvolvidos” desce para 0,7% do seu PNB a partir de

¹³Também em 1961 foi criado na OCDE o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD), organismo que coordena e procura melhorar a eficácia da APD.
AFONSO, Maria M., *op. cit.*, p. 23

¹⁴ SOULIER, Gérard, *A Europa – História, Civilização, Instituições*, p. 267.

¹⁵ Reunida em Java (Indonésia), a Conferência de Bandung simbolizou a aquisição da independência pelos povos colonizados.
BONIFACE, Pascal (2000), *Atlas das Relações Internacionais*, p. 25.

¹⁶ AFONSO, Maria M., *op. cit.*, p. 23.

1975¹⁷. Porém, os países industrializados viram a sua situação económica deteriorar-se com a crise do petróleo de 1973 e, conseqüentemente, estes objectivos ficaram igualmente por cumprir¹⁸.

Na década seguinte as Nações Unidas situaram o valor da chamada Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) nos 0,15% do PNB dos países dadores¹⁹, mas condicionando-a às alterações macroeconómicas que os países receptores realizassem internamente com base nos Programas de Ajustamento Estrutural (PAE)²⁰. As melhorias registadas nos países em desenvolvimento foram, novamente, pouco expressivas²¹.

Nos anos 1990, e além da implementação dos PAE, a atribuição da APD passou a estar condicionada ao cumprimento do respeito pelos direitos humanos, da transição para a democracia e do desenvolvimento humano. A ONU volta a recomendar que a APD deve situar-se nos 0,7% do PNB dos países doadores. O CAD salienta a necessidade de aumentar a eficácia e a eficiência da APD, bem como o seu respectivo processo de avaliação²².

No decorrer desta década, a OCDE havia estabelecido que a APD não é uma acção unidireccional mas sim um processo de parceria cooperativa entre doadores e receptores, pois os PVD são responsáveis pelo seu próprio desenvolvimento e devem aí assumir a sua responsabilidade e propriedade²³. Com o início do novo milénio procurou-se consolidar esta situação.

A Cimeira do Milénio, realizada em Setembro de 2000, reuniu os líderes do mundo para definir os objectivos concretos para o desenvolvimento e estabelecer a meta para os alcançar até

¹⁷ *Idem*, p. 24.

¹⁸ *Ibidem*

¹⁹ *Idem*, p. 26.

²⁰ Programas de Ajustamento Estrutural – conjunto de medidas que, segundo o BM, visa reduzir os défices internos e externos, e as despesas do Governo, e aumentar a eficácia da economia, mas que acabaram por se traduzir numa maior degradação das condições de vida das populações (uma vez que incluíam, por exemplo, a redução de subsídios aos preços dos bens essenciais de consumo e dos gastos governamentais orientados para as necessidades básicas na educação e saúde)
Idem, pp. 26-27.

²¹ *Idem*, p. 28.

²² *Idem*, pp. 28-32.

²³ *Idem*, pp. 31-32.

ao ano 2015. Ficaram conhecidos como os Oito Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)²⁴ e constituem a expressão paradigmática norteadora dos esforços internacionais de cooperação para o desenvolvimento. Mais do que uma expressão de solidariedade básica enraizada na simples partilha da condição humana, os ODM oferecem-nos uma afirmação das condições mínimas para a estabilidade e para a paz internacional no contexto da globalização²⁵. Desde então têm-se multiplicado os encontros internacionais no sentido de conferir unidade, coerência e efectividade à cooperação para o desenvolvimento.

Em 2002, em Monterrey (México), foi alcançado um novo consenso na Conferência sobre o Financiamento do Desenvolvimento: os dirigentes dos países mais ricos reafirmaram os seus compromissos, apelando aos países para que iniciassem esforços concretos no sentido de concretizar o seu compromisso de destinar 0,7% do seu próprio Rendimento Nacional Bruto (RNB) ao desenvolvimento até 2015²⁶.

Em 2003, doadores e parceiros reuniram-se em Roma para o I Fórum de Alto Nível sobre Harmonização e comprometeram-se a desenvolver um conjunto de iniciativas tendentes a tornar a ajuda externa mais eficaz²⁷. Em 2005 realizou-se em Paris o II Fórum de Alto Nível para a Eficácia da Ajuda, reunindo doadores, parceiros, organizações da sociedade civil e do sector privado, com o objectivo de avaliar os progressos já alcançados e definir novas metas até 2010. A Declaração de Paris assenta em cinco pressupostos para a promoção do desenvolvimento:

- Apropriação – os países parceiros exercem liderança efectiva sobre as suas políticas e estratégias de desenvolvimento e asseguram a coordenação das acções de desenvolvimento;

²⁴ Os oito ODM são: erradicar a extrema pobreza e a fome; atingir a universalidade do ensino básico; reduzir a mortalidade infantil; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; melhorar a saúde materna; combater o HIV, malária e outras doenças que afectam gravemente a humanidade; garantir a sustentabilidade ambiental; estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento.

United Nations Millennium Declaration (Resolução adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 18 de Setembro de 2000) - <http://www.un.org/millennium/declaration/ares552e.pdf>

²⁵ *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (2008), 3ª ed., pp. 19-20.

²⁶ *United Nations International Conference on Financing for Development – Key Conference Outcomes, Monterrey, 18-22 March 2002*
<http://www.un.org/en/development/devagenda/financial.shtml>

²⁷ “Eficácia da Ajuda” in “Ajuda Pública ao Desenvolvimento”, IPAD.
http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=201&Itemid=221
Documento Síntese sobre Harmonização, Ministério dos Negócios Estrangeiros /IPAD, Julho de 2003.
http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/sinteseharmonizacao_final.pdf

- Alinhamento – os doadores baseiam todo o seu apoio nas estratégias nacionais de desenvolvimento, instituições e procedimentos dos países parceiros;
- Harmonização – as acções dos doadores são mais harmonizadas, transparentes e colectivamente eficazes;
- Gestão centrada nos resultados – gerir os recursos e melhorar a tomada de decisões
- Responsabilidade mútua – os doadores e os países parceiros são responsáveis pelos resultados obtidos em matéria de desenvolvimento²⁸.

O mais recente encontro deste cariz reuniu ministros de países em desenvolvimento, doadores e dirigentes de instituições multilaterais e bilaterais, e teve lugar em Acra, no Gana, em Setembro de 2008. Os seus objectivos consistiam em acelerar e aprofundar a implementação da Declaração de Paris para a concretização das metas anteriormente definidas²⁹.

De 29 de Novembro a 2 de Dezembro de 2008 ocorreu em Doha (Qatar) a Conferência Internacional de Seguimento sobre o Financiamento do Desenvolvimento, na qual se adoptou a Declaração de Doha. Esta Declaração reafirma os compromissos de Monterrey e apela à realização de uma nova Conferência da ONU de alto nível para examinar o impacto da crise económica e financeira mundial sobre o Desenvolvimento³⁰.

Uma vez que o presente trabalho se foca nas relações entre Portugal e Moçambique, e sendo o conceito de Cooperação fundamental para a análise que se pretende efectuar, torna-se assim pertinente compreender de que modo os Estados em análise abordam, percebem e aplicam este conceito.

1.3. Relações Bilaterais

O conceito de Relações Bilaterais aqui utilizado enquadra-se no âmbito das Relações Internacionais e remete para a ideia de interacção entre duas partes, neste caso concreto Portugal

²⁸ *Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento*, OCDE-IPAD, 2006. http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/declaraparis_portg_1.pdf

²⁹ A Agenda para Acção de Acra postula o fortalecimento do controlo do desenvolvimento por parte dos países, a construção de parcerias de desenvolvimento mais eficazes e inclusivas e a apresentação e prestação de contas de resultados para o desenvolvimento. <http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/FINAL-AAA-in-Portuguese%5B1%5D.pdf>

³⁰ *International Conference on Financing for Development to Review the Implementation of the Monterrey Consensus, Doha, 29 November-2 December 2008*. <http://www.un.org/en/development/devagenda/financial.shtml>

e Moçambique. Considera-se que uma melhor clarificação do conceito de Relações Bilaterais passará pela referência ao conceito de Relações Internacionais presente em algumas obras dedicadas a esta disciplina, bem como aos conceitos *política externa* e *diplomacia* conforme se encontram referidos na obra de José Calvet de Magalhães “A Diplomacia Pura”³¹.

A expressão *relações internacionais* abrange uma grande variedade de actividades: *todas as comunicações internacionais, as transacções comerciais e financeiras, competições desportivas, turismo, conferências científicas, programas de intercâmbio educacional e actividades religiosas missionárias*³².

Ao longo do século XX foi surgindo a *especialização académica* dedicada ao estudo da vivência no plano internacional e a forma como as pessoas, as instituições e os grupos se movem nesse plano. Com efeito, as Relações Internacionais constituem uma disciplina que emerge com uma tripla missão científica: *compreender as especificidades do meio ambiente internacional, sublinhando aquilo que distingue as dinâmicas internacionais de outras dinâmicas mais restritas; colmatar as lacunas que se faziam sentir em disciplinas vizinhas, como a história, a sociologia, a economia ou a antropologia, contribuindo, por sua vez, com a compreensão das dinâmicas internacionais para o aprofundamento do conhecimento noutras áreas das ciências sociais; e, terceiro mas sobretudo, incumbiu-se à nova disciplina a missão de compreender o mundo para o alterar*³³. Não se pretendendo proceder ao balanço positivo ou negativo destes propósitos, destaca-se apenas a afirmação de João Gomes Cravinho: *a essência da disciplina de Relações Internacionais é a compreensão histórica das manifestações de poder que permitem, estruturam e constroem a nossa participação na vida internacional, seja como indivíduos, seja como Estados, seja como membros de outros tipos de colectividade ou associação*³⁴.

Por sua vez, Adriano Moreira³⁵ sustente que as Relações Internacionais podem ser entendidas como *as que decorrem entre poderes ou autoridades que não reconhecem outros*

³¹ MAGALHÃES, José C. (1995), *A Diplomacia Pura*.

³² DOUGHERTY, James E. e PFALTZGRAFF, Robert L., (2003), *Relações Internacionais – As Teorias em Confronto*, p. 26.

³³ CRAVINHO, João Gomes (2002), *Visões do Mundo*, p.p. 15-16.

³⁴ *Idem*, p. 48.

³⁵ MOREIRA, Adriano (2008), *Teoria das Relações Internacionais*.

*superiores, ou por cima das fronteiras territoriais entre grupos e indivíduos formalmente subordinados àqueles poderes ou autoridades*³⁶.

A expressão *política externa* designa a *actividade exercida por um Estado no domínio externo, ou seja, para além das suas fronteiras políticas* e que se destina a obter um determinado resultado em relação a outro Estado ou grupo de Estados³⁷; o instrumento pacífico mais típico da política externa é a diplomacia e o seu instrumento violento mais típico é a guerra³⁸.

Antes de dois Estados se começarem a relacionar é necessário proceder-se ao estabelecimento de um *contacto*, o qual se processa entre os órgãos de cada um dos Estados com competência para tal; este *contacto internacional* constitui o *acto elementar da política externa*, entendido como o estabelecimento de relações bilaterais, ou relações internacionais entre dois Estados³⁹.

Os contactos entre Estados para a concertação, entre si, da resolução de problemas de interesse comum designam-se por *negociações*, isto é, diálogo; quando as negociações decorrem apenas entre dois Estados está implícita a ideia de *bilateralidade*⁴⁰. Dentro do conceito de *negociação* é possível encontrar-se a definição de *diplomacia*, que significa um tipo de negociação levada a cabo por representantes do Estado especialmente designados pelos seus órgãos de soberania, mas eles próprios destituídos de poder político, e que são rigorosamente os agentes diplomáticos⁴¹. A diplomacia distingue-se assim da *negociação directa* (levada a cabo directamente pelos detentores do poder político dos Estados) e da *mediação* (negociação levada a cabo pelos representantes ou pelos detentores do poder político de um terceiro Estado que serve de intermediário entre dois Estados)⁴².

Com o desenvolvimento da multilateralidade na época contemporânea, devido à criação de diversas organizações internacionais de tipo regional ou universal, o sistema de diplomacia

³⁶ René Coste *apud* MOREIRA, Adriano (2008), *Teoria das Relações Internacionais*, p. 41.

³⁷ MAGALHÃES, José C. (1995), *op. cit.*, pp. 22-23.

³⁸ *Idem*, p. 25.

³⁹ *Idem*, p. 26.

⁴⁰ *Idem*, pp. 26-27.

⁴¹ *Idem*, p. 28.

⁴² *Ibidem*.

bilateral, pela sua antiguidade, foi adquirindo a classificação de “tradicional”. Simultaneamente, por força dos progressos que se têm verificado nas tecnologias de comunicação, têm-se desenvolvido os contactos directos entre os detentores de poder político de diversos Estados, os quais assumiram o carácter de negociações directas, com ou sem preparação diplomática prévia⁴³.

As Relações Bilaterais podem ser de diversa índole mas o presente trabalho focar-se-á nas relações políticas, diplomáticas e económicas que Portugal e Moçambique têm vindo a desenvolver entre si.

Para um bom desenvolvimento de Relações Bilaterais, e até multilaterais, considera-se que os Estados devem observar permanentemente os princípios gerais do Direito Internacional: a igualdade soberana dos Estados, a não-ingerência, o direito à autodeterminação, a interdição do recurso à força e a solução pacífica dos conflitos, princípios que se encontram consignados no artigo 2 da Carta das Nações Unidas e na Resolução 2625 (XXV), adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 24 de Outubro de 1970 (Declaração sobre os Princípios de Direito Internacional referentes às Relações de Amizade e Cooperação entre os Estados de Acordo com a Carta das Nações Unidas)⁴⁴.

⁴³ *Idem*, pp. 75-76.

⁴⁴ PEREIRA, André G. e QUADROS, Fausto (2002), *op. cit.*, pp. 257-264.

CAPÍTULO 2

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CAHORA BASSA

2.1. A Ideia

O rio Zambeze, que se situa inteiramente na África Austral, é o maior sistema hídrico da região. Nasce na Zâmbia, a 1.500 metros de altitude, e desagua no Oceano Índico após passar pelo território de Moçambique. A área da sua bacia hidrográfica é de cerca 1.385.300 km², atravessando os territórios de Angola, Botswana, Malawi, Moçambique, Namíbia, República Democrática do Congo, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe. Actualmente existem duas grandes barragens no rio Zambeze: Kariba, na fronteira entre a Zâmbia e o Zimbabwe, e Cahora Bassa, em Moçambique; ambas são das maiores fontes de energia eléctrica da África Austral⁴⁵.

Kariba começou a ser construída na zona que actualmente se situa entre a Zâmbia e o Zimbabwe em meados da década de 1950 pela Federação Centro-Africana⁴⁶, com o objectivo de fornecer electricidade à recém-criada *Central African Power Corporation*.

Subsequentemente começou a desenvolver-se a ideia *de aproveitar o enorme potencial eléctrico do Rio Zambeze, nos seus 830 quilómetros em território de Moçambique, como um meio de se impulsionar decisivamente a mobilização dos grandiosos recursos do seu vale, com especial relevo para os mineiros e agrários. (...) Entre 1957 e 1964 foram sistematicamente inventariados grande parte dos recursos da zona, tendo sido estudados vários programas alternativos relativamente ao seu aproveitamento. Em todos estes programas assumia uma posição central a produção de energia eléctrica a baixo custo, na garganta de Cahora Bassa*⁴⁷.

2.2. O Projecto

Seguindo o exemplo dos Estados Unidos da América que criaram o *Tennessee Valey Authority* para o desenvolvimento da zona do rio Tennessee, o Ministério do Ultramar decidiu

⁴⁵ UNEP, *Atlas of International Freshwater Agreements* (2002) p. 48.
http://www.transboundarywaters.orst.edu/publications/atlas/atlas_pdf/4_Treaties_africa.pdf

⁴⁶ Estado semi-independente que existiu de 1953 a 1963 e que era constituído pela Rodésia do Norte e do Sul (actuais Zâmbia e Zimbabwe, respectivamente) e pela Niassalândia (actual Malawi).

⁴⁷ Gabinete do Plano do Zambeze (1971), *Plano de Desenvolvimento do Vale do Zambeze.*, (s.p.).

criar um departamento para o estudo do desenvolvimento geral da bacia do rio Zambeze, relacionando os recursos da província de Tete com a organização económica e social de Moçambique. Foi desta forma que em Março de 1957 nasceu a Missão de Fomento e Povoamento do Zambeze (MFPZ)⁴⁸.

A Hidrotécnica Portuguesa trabalhou directamente com a MFPZ, a partir de Março de 1958 e durante cinco anos, no levantamento de todas as características da região: os seus aspectos sociais e tradicionais, padrões demográficos e religiosos, a precipitação, a estrutura dos solos e a riqueza mineral. Deste trabalho intensivo resultaram dois relatórios: o “Esquema Geral de Fomento e Ocupação da Bacia do Zambeze” e o “Plano Geral de Fomento e Ocupação do Vale do Zambeze”. Todos estes contributos preconizavam um arranque económico para a província de Tete sustentado na combinação de actividades mineiras, agrícolas, piscícolas e florestais, apoiado por um programa de saúde, educação e aldeamento, e construção de estradas e caminhos-de-ferro⁴⁹.

A 15 de Janeiro de 1966 foi constituído o Grupo de Trabalho para o Zambeze (GTZ), para supervisionar os trabalhos realizados pela MFPZ e finalizar os estudos técnicos e financeiros necessários ao lançamento do concurso internacional para a execução do empreendimento de Cahora Bassa. Nesse mesmo ano a Hidrotécnica Portuguesa é contratada para elaborar o projecto do aproveitamento hidroeléctrico. A 27 de Fevereiro de 1970 surgiram modificações nesta estrutura organizativa e foi criado o Gabinete do Plano do Zambeze (GPZ), o qual passou a agregar as competências da MFPZ e do GTZ para conferir mais unidade e coerência ao projecto.

2.3. A Importância da África do Sul

Em estimativa, a produção anual de energia hidroeléctrica em Cahora Bassa situar-se-ia em mais de 16 mil milhões de Kw⁵⁰. Este dado representava a necessidade de se encontrar um comprador externo, uma vez que a cidade de Lourenço Marques era o único possível consumidor interno imediato para a energia de Cahora Bassa.

⁴⁸ *Idem*

⁴⁹ MIDDLEMAS, Keith (1975), *Cahora Bassa: engineering and politics in Southern Africa*, p. 19.

⁵⁰ PINTO, Orlando M. (2007), *Cahora Bassa – O Grande Projecto*, p. 68.

A energia que viria a ser produzida em Cahora Bassa deveria ser vendida para financiar o seu próprio custo. A pesquisa científica realizada no campo da alta voltagem demonstrava que já era possível transmitir electricidade a cerca de 700 Km de distância em corrente alterna ou corrente contínua e sem grandes perdas. Portugal teria de encontrar um parceiro de peso e credível que necessitasse de energia e lhe pudesse garantir a compra de um grande volume que ali viria a ser produzido.

Na África do Sul iam surgindo os primeiros sinais de interesse no projecto. Individualidades como H. J. van Eck, vice-presidente da *Industrial Development Corporation* (IDC), e Henry Oliver, um engenheiro com grande experiência em projectos hidroeléctricos (Owen Falls, Kariba e bacia do Indus no Paquistão) e Presidente da Comissão que estudava a escassez de água do país, concordavam que a África do Sul era um país deficitário em recursos hídricos e ineficiente na utilização dos seus recursos naturais disponíveis, além de projectarem um aumento de 200% nas necessidades energéticas do país num prazo de vinte anos. Uma grande empresa sul-africana encontrava-se igualmente interessada em Cahora Bassa – a *Anglo-American Corporation of South Africa*⁵¹, que, desde logo, começou a preparar um consórcio multinacional para a construção da barragem.

A construção do empreendimento de Cahora Bassa representava a continuação da presença portuguesa em Moçambique e, num plano de análise geopolítica, a África do Sul tinha todo o interesse nesta possibilidade – com a crescente condenação internacional do *apartheid*, e com o aumento das acções de guerrilha do movimento da oposição *African National Congress* (ANC), a África do Sul via com bons olhos a existência de um Estado-tampão entre a sua fronteira e a dos restantes Estados “negros”. Porém, a decisão final cabia a uma instituição que não demonstrava qualquer interesse em Cahora Bassa: a *Electricity Supply Commission*

⁵¹ Esta empresa, com sede em Londres, ainda hoje é um dos maiores grupos de exploração de minerais e recursos naturais do mundo, incluindo metais preciosos (platina e, através da De Beers, diamantes), metais básicos (como cobre, níquel e zinco, entre outros) e produtos a granel (como metais ferrosos e carvão), operando em África, Europa, América do Sul e do Norte, Austrália e Ásia. Na época em análise, a *Anglo-American* pretendia, com a participação na construção de Cahora Bassa, aceder às reservas moçambicanas de minério, gás natural e petróleo, aproveitando o lucro e a boa reputação de que gozava em Lisboa graças ao negócio dos diamantes da sua subsidiária em Angola, a Diamang.

MIDDLEMAS, Keith (1975), *op. cit.*, p. 51.

(ESKOM)⁵², responsável pelo fornecimento de mais de 90% de toda a electricidade na África do Sul, não pretendia garantir as suas reservas através do estabelecimento de uma relação de dependência externa.

No entanto, sob pressão daqueles organismos, as negociações entre a ESKOM e o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal desenvolveram-se entre 1966 e 1968. Em Julho de 1967 a ESKOM finalmente aceitou o fornecimento de energia a partir de Cahora Bassa nos valores de 1.000 Mw em Janeiro de 1974 e 1.200 Mw em Janeiro de 1978, a um preço de 0,3 cêntimos de rand por quilowatt por hora (cR/kwh); destes, 75 Mw seriam reenviados da rede sul-africana para Lourenço Marques. Em compensação, Portugal abandonava a ideia de estabelecer uma linha de fornecimento eléctrico à Rodésia e a aceitava que a África do Sul, enquanto principal cliente, teria de ser consultado quanto ao preço e quantidade de electricidade vendidos para qualquer outro comprador⁵³. Contudo, ainda haveria de passar um ano até que este acordo fosse formalmente assinado.

Ao mesmo tempo que decorriam estas negociações, os consórcios que concorriam para a construção do empreendimento também se iam desenvolvendo.

2.4. Consórcio e Financiamento

A mobilização empresarial para a constituição de consórcios iniciou-se em 1966. O consórcio responsável pela construção de Cahora Bassa deveria apresentar competências correspondentes a todas as fases da obra – engenharia civil, engenharia electro-mecânica, conversão e transmissão de corrente eléctrica – e deveria igualmente garantir os riscos financeiros envolvidos.

A data limite para a apresentação de propostas foi fixada em 12 de Março de 1968 e no momento da decisão final estavam em disputa três consórcios: Cahora Bassa Builders (consórcio dominado por capital dos EUA e sediado em Paris), CONCASSA (consórcio britânico-italiano, sediado em Londres) e ZAMCO (consórcio heterogéneo de empresas de diversas nacionalidades – alemãs, francesas, sul-africanas, italiana, sueca e portuguesa).

⁵²A *Electricity Supply Commission* foi criada em 1923 era conhecida pela sigla ESCOM. Também era conhecida pela sua designação em afrikaans: EVKOM (*Elektrisiteitsvoorsieningskommissie*). A combinação dos dois acrónimos em 1986 fez com que a empresa se passasse a denominar ESKOM e é essa designação que se utiliza neste trabalho.

⁵³ MIDDLEMAS, Keith (1975), *op. cit.*, pp. 58-60.

A ZAMCO (Zambeze Consórcio Hidroeléctrico), que apresentou a proposta de valor menos elevado (7.033,048,345 escudos) e que contava com o apoio da *Anglo-American Corporation*, foi a seleccionada. Enquanto consórcio “multinacional”, as empresas públicas que o constituíam dependiam financeiramente das autorizações dos seus respectivos Governos e as contribuições organizaram-se da seguinte forma: o Governo da África do Sul garantiu inicialmente 126 milhões de rand em 1968 mas este valor sofreu acréscimos ao longo dos anos e no final o seu total situava-se em cerca de 190 milhões de rand; o Governo francês assegurou o financiamento de 560 milhões de francos; o Governo alemão garantiu um crédito de 400 milhões de marcos; o Governo italiano, sofrendo pressões do Presidente zambiano Kenneth Kaunda contra Cahora Bassa, acabou por recusar o crédito de 32 biliões de libras que inicialmente garantira, e as empresas italianas viram-se obrigadas a recorrer ao pedido de empréstimo à África do Sul⁵⁴.

Durante os dezoito meses que se seguiram à escolha do consórcio ainda ocorreram muitas discussões sobre pormenores técnicos e políticos. Em Setembro de 1968, Marcello Caetano sucede a António de Oliveira Salazar na Presidência do Conselho de Ministros de Portugal, mas o projecto não sofreu alterações. A assinatura do contrato final para a construção da barragem de Cahora Bassa ocorreu assim apenas a 19 de Setembro de 1969⁵⁵ e contou com uma alteração aos valores energéticos estabelecidos em 1968: a África do Sul aceitou que no período entre 1974-77 o fornecimento passasse a ser de 1.040 Mw, passando depois para 1.280 Mw e continuando a aumentar sucessivamente. Nesse mesmo dia se assinou também um acordo que definia Portugal e a África do Sul como parceiros do empreendimento, e estabeleceu-se ainda que o início do fornecimento de electricidade à África do Sul deveria ser a 1 de Janeiro de 1975⁵⁶.

Com a conclusão do processo de adjudicação e financiamento, uma nova fase se sucedia: a construção “física” da barragem, com a intervenção de milhares de técnicos e operários de diversas empresas internacionais.

⁵⁴ *Idem*, pp. 61-69.

⁵⁵ *Contrato de Fornecimento de Energia entre o Governo da República de Portugal e a Electricity Supply Commission da República da África do Sul*, 1969.

⁵⁶ Acordo entre os Governos de Portugal e da República da África do Sul relativo ao projecto de Cahora Bassa – *Diário do Governo*, I Série, n.º 258, 4 de Novembro de 1969

2.5. Construção

Em 1968 começaram os trabalhos em Cahora Bassa, os quais sempre estiveram condicionados pela natureza imprevisível das cheias, pela hostilidade do clima e pelo acesso acidentado à zona onde iriam decorrer as obras.

A primeira fase correspondeu à construção das acessibilidades: estradas, pontes e caminhos-de-ferro na província de Tete e em ligação com o porto da Beira. Em 1970 decorreram ensaios laboratoriais dos pormenores técnicos do empreendimento, foi delineado o traçado da linha de transporte de energia para a África do Sul e iniciou-se a construção das instalações pré-fabricadas e restantes infra-estruturas no Songo, onde se instalariam os adjudicatários, os serviços de fiscalização e os trabalhadores do empreendimento.

Em 1971 já se fazia o desvio provisório do rio, o qual se processava através de duas galerias, uma em cada margem (440 metros para a da margem direita e de 540 metros para a da margem esquerda) e por duas ensecadeiras (com a altura de 45 metros a de montante e 35 metros a de jusante), ao abrigo das quais se executaram as fundações da barragem e nas quais estavam incorporadas as pré-ensecadeiras de fecho do rio. Seguiram-se os trabalhos correspondentes ao fecho do rio, a remoção das ensecadeiras de protecção das bocas da galeria, construídas para que fosse possível trabalhar no seu interior durante o período de cheias de 1971, e o lançamento no rio dos enrocamentos que viriam a constituir as pré-ensecadeiras⁵⁷.

No Verão de 1971 estavam concluídos todos os trabalhos preliminares e também os cabos com 1.340 metros de altura para o sistema de transporte, os silos para armazenar cimento, a maquinaria a utilizar nos trabalhos de electricidade e as câmaras subterrâneas.

Os ensaios em modelo reduzido para o GPZ e a observação das obras executadas ficaram a cargo do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), onde se procedia aos estudos experimentais do muro da barragem, dos descarregadores de cheias, dos circuitos hidráulicos, das cavernas da central sul e das chaminés de equilíbrio.

Em Maio de 1972 estava concluído o desvio provisório do rio, o que permitiu iniciar a escavação da fundação e a construção da barragem. A barragem de Cahora Bassa foi implantada numa garganta estreita do Zambeze, sendo uma barragem de tipo “abóboda” com uma curvatura vertical pouco acentuada. A caverna da Central tem 217 metros de comprimento, 29 metros de

⁵⁷ Gabinete do Plano do Zambeze (1971), *op. cit.*, (s.p.).

largura e 57 metros de altura, e alberga os cinco grupos de geradores responsáveis pela produção hidroelétrica.

O transporte de energia desde Cahora Bassa até à sub-estação conversora do Songo, distante cerca de 6Km da barragem, é feita por linhas aéreas. A subestação ocupa uma área de 158.000 metros quadrados e contém o equipamento que converte a corrente alterna, produzida na Central, em corrente contínua, para ser transmitida à África do Sul. Também garante a alimentação dos serviços auxiliares gerais do empreendimento e do centro urbano⁵⁸.

Em 1973 chegou a Cahora Bassa a maquinaria electro-mecânica pesada, geradores e transformadores, turbinas e as válvulas tirístores. A obra continuou a desenvolver-se: prosseguiram as obras de engenharia civil, o fabrico e a montagem dos equipamentos e foram concluídos os trabalhos relativos aos estudos experimentais, bem como as obras de construção civil na barragem e no centro urbano do Songo.

As linhas de transporte de energia de alta voltagem em corrente contínua para a África do Sul, numa extensão de 1.400Km em cerca de 6.400 torres de quase 40 metros de altura, concluíram-se em Janeiro de 1974⁵⁹.

A parede principal da barragem foi-se erguendo durante a segunda metade de 1974. Em Novembro desse ano as portas da galeria de desvio da margem sul foram fechadas. O enchimento da albufeira iniciou-se a 5 de Dezembro com o fecho das comportas do desvio provisório da margem direita e da obturação prévia com rolhões de betão da galeria de desvio da margem esquerda. Em Janeiro de 1975 verificou-se a subida do nível da água para 286 metros. O primeiro gerador estava pronto a ser testado um mês depois. A cota de exploração normal (326 metros) foi atingida em Setembro de 1976.

A barragem foi construída com betão convencional, constituído por agregados graníticos, resultantes da britagem da rocha retirada das escavações da fundação e dos túneis, e cimento produzido na cimenteira do Dondo-Beira. O volume total de material escavado foi da ordem de 1.500.000 metros cúbicos, dos quais cerca de 200.000 para a fundação da barragem e 1.300.000 para a abertura da Central, chaminés de equilíbrio, sala de transformações, túneis de acesso e galerias de condução. Foram empregues cerca de 600.000 metros cúbicos de betão, do quais

⁵⁸ MIDDLEMAS, Keith (1975), *op. cit.*, p. 120.

⁵⁹ *Idem*, pp. 121-127.

450.000 para a construção da barragem e os restantes para a construção das estruturas das obras subterrâneas. O comprimento total de túneis, galerias e cavernas escavado ultrapassa os 2,5 Km⁶⁰.

E assim, durante cerca de 5 anos, teve lugar a construção de um dos maiores projectos electroprodutores do mundo, que consistia no represamento de aproximadamente 63 milhões de metros cúbicos de águas do Zambeze, numa albufeira (a segunda maior de África) que mede cerca de 270 Km de comprimento, para uma largura máxima de 32 metros, correspondentes a uma área superior a 2.500 Km² fechados por uma parede de betão de 171 metros de altura, 303 metros de largura no topo, para uma espessura máxima de 21 metros e mínima de 5 metros.

O pior acidente de trabalho que ocorreu na construção de Cahora Bassa deu-se em Novembro de 1973, quando caiu uma parede da galeria da margem norte, vitimando oito homens e bloqueando a construção dessa secção subterrânea durante semanas, culminando num atraso de dois meses na obra⁶¹. Contudo, o que mais fortemente condicionou a construção do empreendimento foi a guerra que se desenrolava em Moçambique.

2.6. Guerra e Propaganda

Quando eclodiu a guerra, com o ataque da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) à base portuguesa de Chai no Norte do país a 25 de Setembro de 1964, ainda decorria o processo de formação do consórcio para a construção do complexo hidroeléctrico de Cahora Bassa.

Durante os três anos seguintes a guerra no Norte não ameaçou Cahora Bassa, cuja zona envolvente era vigiada e patrulhada regularmente; a fronteira entre a província de Tete e a Zâmbia também se encontrava sob o controlo do Exército português e a guerra parecia estar confinada às províncias de Cabo Delgado e do Niassa. O destacamento do General Kaúlza de Arriaga para Moçambique, e a sua Operação “Nó Górdio” iniciada em Setembro de 1970, demonstravam que a situação se encontrava totalmente controlada pelas forças portuguesas⁶².

Esta situação inverte-se a partir de Março de 1971 com a explosão das primeiras minas da guerrilha da FRELIMO, o ataque a um camião na estrada entre Tete e o Songo, bem como a

⁶⁰ Hidroeléctrica de Cahora Bassa – *Projecto e Construção*
<http://www.hcb.co.mz/por/content/view/full/401>

⁶¹ MIDDLEMAS, Keith (1975), *op. cit.*, p. 190.

⁶² NEWITT, Malyn (1997), *História de Moçambique*, p. 457.

outros transportes que circulavam nas estradas mais isoladas da província. Num comunicado oficial, Kaúlza de Arriaga admitia que Cahora Bassa passara então a ser um alvo da FRELIMO⁶³.

Consequentemente a actividade do Exército português e da Direcção Geral de Segurança (DGS) aumentou, o número de batalhões de tropas cresceu e uma nova operação militar foi lançada em Tete (Operação “Minerva”), ao mesmo tempo que um novo governador militar, o Brigadeiro Rocha Simões, era nomeado para a província.

Cinco novos batalhões de tropas chegaram então a Tete e o Governador Rocha Simões instituiu fortes medidas de segurança para a protecção de Cahora Bassa, nomeadamente um sistema de escolta para todas as deslocações civis, a fortificação das montanhas circundantes ao vale com artilharia e a protecção de todo o complexo com arame farpado duplo e um campo de minas. Simultaneamente aumentou a violência e a repressão sobre os apoiantes da FRELIMO e o conjunto da população começou a ser reorganizada em aldeamentos especificamente criados e vigiados pelas forças portuguesas a partir de 1973-74. Estas medidas preventivas conseguiram evitar os ataques de longo alcance a Cahora Bassa e as tentativas de subverter os trabalhadores. Em meados de 1973 Portugal infligiu pesadas derrotas à FRELIMO e julgava ter pacificado a província. Mas a FRELIMO retaliou, aumentando o número e a violência dos seus ataques, reacendendo-se a guerra no Norte e progredindo a guerrilha no seu avanço para o Centro.

Esta guerra não se travava apenas no campo de batalha. A propaganda era igualmente um recurso utilizado pelas forças em oposição. A FRELIMO, como todos os outros movimentos de libertação nacional, começou por procurar o reconhecimento junto das Nações Unidas e da Organização de Unidade Africana (OUA). Neste processo, a barragem de Cahora Bassa acabou por constituir-se o seu alvo preferencial, com o desenvolvimento de uma campanha de propaganda destinada a atingir Portugal e a sua política colonial. A barragem era conotada com tudo o que a FRELIMO pretendia abolir de Moçambique, pois sustentava-se que não fora construída para beneficiar Moçambique ou os moçambicanos, mas apenas para trazer benefícios aos colonos brancos e ao estado racista da África do Sul.

Promovendo a internacionalização desta questão, a Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas (CONCP), reunida em Roma em Julho de 1970, fez aprovar um conjunto de resoluções em que se condenava Cahora Bassa, Portugal, a NATO, o

⁶³ MIDDLEMAS, Keith (1975), *op. cit.*, pp. 128-129.

entendimento militar entre Lisboa-Salisbury-Pretoria, e as operações das empresas multinacionais na África Austral⁶⁴. Entretanto na ONU também ia crescendo a oposição a Portugal e à sua manutenção de colónias por força das armas.

A construção da barragem tornou-se num confronto de vontades e de propaganda: enquanto a FRELIMO se esforçava por impedir, diplomática e militarmente, a construção da barragem, Portugal afirmava que tal constituía a principal garantia para a sua permanência em África. Cahora Bassa destinava-se a produzir energia quase em exclusivo para a África do Sul e representava o epicentro de um projecto que previa igualmente empreendimentos agrícolas e industriais. Esperava-se que despoletasse a colonização europeia em grande escala e que a albufeira da barragem erguesse uma barreira vital à passagem das guerrilhas da FRELIMO que actuavam a partir das suas bases no Norte de Moçambique⁶⁵.

A campanha para pôr termo à construção da barragem aumentou o carácter internacional da luta e veio demonstrar que, para além de interesses económicos directos a ter em conta, haveria ainda uma dimensão política a considerar, o que aliás viria a marcar decisivamente todo o processo.

⁶⁴ MIDDLEMAS, Keith (1975), *op. cit.*, p. 162.

⁶⁵ NEWITT, Malyn (1997), *op. cit.*, p. 455.

CAPÍTULO 3

O PERÍODO 1974-75: TRANSFERÊNCIA DE PODERES

3.1. O 25 de Abril de 1974 e o Seu Impacto em Moçambique

Estava-se em plena Guerra Colonial quando eclodiu a Revolução de 25 de Abril de 1974. Em Moçambique, tal como em Angola e na Guiné-Bissau, as Forças Armadas portuguesas combatiam contra a guerrilha dos movimentos de libertação nacional. O isolamento internacional e o desgaste dos anos de guerra provocaram nas Forças Armadas um sentimento de estarem a enfrentar uma situação que não podia ser resolvida militarmente e que carecia de uma solução política.

Desta forma, a Revolução derrubou o Estado Novo e implantou o Programa do Movimento das Forças Armadas (MFA). Como primeira medida imediata, o Programa do MFA atribuía o exercício do poder político a uma Junta de Salvação Nacional (JSN) até que se formasse um Governo Provisório Civil. A JSN, constituída logo no dia seguinte por oficiais dos três ramos das Forças Armadas⁶⁶, era assim depositária da confiança do MFA para o exercício e fiscalização do poder político até à data de formação do Governo provisório e, mesmo durante o período de excepção do Governo provisório, a JSN manter-se-ia em funções como o organismo vigilante do cumprimento dos objectivos do MFA.

A JSN tinha igualmente a função de escolher, de entre os seus membros, aquele que seria o novo Presidente da República. Assim, a 15 de Maio de 1974 o General Spínola foi investido no cargo de Presidente da República e no dia seguinte foi constituído o primeiro Governo Provisório civil, chefiado por Adelino da Palma Carlos. Este Governo durou apenas até 10 de Julho, uma vez que Palma Carlos fracassou na tentativa de um golpe que lhe desse mais poderes políticos. Consequentemente, o segundo Governo Provisório passou a ter um pendor mais militar e, chefiado pelo Coronel Vasco Gonçalves, foi então empossado a 18 de Julho.

O 25 de Abril acabou por lançar a confusão em Moçambique: com a transferência de poderes em Portugal, o Exército e o Governo Civil da colónia não estavam totalmente certos sobre que funções passavam a desempenhar concretamente. O General Costa Gomes, novo Chefe

⁶⁶ General Spínola, General Costa Gomes, General Jaime Silvério Marques, Capitão de Mar-e-Guerra Pinheiro de Azevedo, Capitão de Fragata Rosa Coutinho, General Diogo Neto e Coronel Galvão de Melo.

de Estado-Maior General das Forças Armadas, visitou Moçambique em Maio para aí fortalecer a posição do MFA no seio do Exército, mas acabou por não esclarecer o rumo que os acontecimentos deveriam seguir. As unidades militares começaram a recusar-se a combater e, em muitas zonas, chegaram mesmo a confraternizar com a FRELIMO⁶⁷.

Em Portugal as divergências começavam a ser claras: a Comissão Coordenadora do Programa do MFA desejava a solução mais simples e imediata para a independência das colónias, enquanto a JSN, inspirada por Spínola, evidenciava a sua determinação em “manter as responsabilidades históricas do império”.

Mesmo com este clima de ambiguidade quanto à questão colonial, decidiu-se avançar para as primeiras conversações sobre o futuro de Moçambique, em Lusaca, a 5 e 6 de Junho de 1974. A delegação da FRELIMO era encabeçada por Samora Machel. A delegação portuguesa era liderada pelo então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, e composta por Almeida Santos, Manuel Sá Machado, Otelo Saraiva de Carvalho (representando o MFA central) e o tenente-coronel Nuno Lousada (representando o MFA local).

A FRELIMO pretendia, antes de tudo, que Lisboa reconhecesse imediatamente o direito de Moçambique à independência, o que chocava com os objectivos de pendor spinolista que Mário Soares ali representava: em vez da independência, um cessar-fogo imediato. Como conta Mário Soares, naquele momento gerou-se um impasse e, sem aviso, Otelo Saraiva de Carvalho interveio:

“ [...] Otelo, voltando-se para mim, me interrompeu e disse na presença de todos: «Não insista, dr. Soares, as nossas tropas e as da FRELIMO já estão a confraternizar em vários teatros de operações!» Fiquei espantado. Pedi, de imediato, a interrupção das conversações para falar com Otelo e com a delegação portuguesa, a sós. Assim aconteceu. Verberei a posição de Otelo e ameacei-o de, ali mesmo, abandonar as negociações. Deu-me razão e desculpou-se, embora insistindo que a situação no terreno, por ele descrita, era verdadeira. Voltámos à sala. As negociações prosseguiram, mas nenhuma das partes cedeu. Ficámos por ali e regressámos a Portugal.”⁶⁸

⁶⁷ NEWITT, Malyn (1997), *op. cit.*, p. 462.

⁶⁸ AVILLEZ, Maria João (1996), *Soares – Ditadura e Revolução*, volume 3, p. 307.

3.2. Independência de Moçambique e transferência de poderes

Consequentemente, os combates em Moçambique continuaram. Em Portugal, as ambiguidades quanto ao futuro da política colonial começavam a dar lugar a uma única corrente de opinião e o processo de descolonização acabou por ser finalmente regulado através da Lei nº 7/74 de 27 de Julho, à qual se seguiu uma declaração de Spínola reconhecendo o direito das colónias à independência.

Com efeito, a nova Lei determinava que *a solução política das guerras implica, de acordo com a Carta das Nações Unidas, o reconhecimento por Portugal do direito dos povos à autodeterminação* (artigo 1º) e que *o reconhecimento do direito à autodeterminação, com todas as suas consequências, inclui a aceitação da independência dos territórios ultramarinos* (artigo 2º). Competia então *ao Presidente da República, ouvidos a Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado e o Governo Provisório, concluir os acordos relativos ao exercício do direito reconhecido nos artigos antecedentes* (artigo 3º).

Subsequentemente, a FRELIMO suspendeu definitivamente a sua campanha militar em Agosto. A segunda conferência entre Portugal e a FRELIMO, desta vez em Dar-es-Salaam, ocorreu nesse mesmo mês e sem sobressaltos, pois o poder português estava cada vez mais concentrado nas mãos dos militares da Comissão Coordenadora e os spinolistas estavam a ser progressivamente afastados. Entre os dias 5 e 7 de Setembro realizaram-se as novas negociações de Lusaca, das quais resultou o reconhecimento formal português do direito de Moçambique à independência. O acordo de cessar-fogo foi assinado a 7 de Setembro para entrar em vigor às 00horas do dia seguinte. A guerra colonial em Moçambique conhecia assim o seu ocaso.

O Acordo de Lusaca tornou exequível a transferência imediata da administração de Moçambique para as mãos da FRELIMO, sem referendo nem eleições prévias. A declaração oficial da independência de Moçambique, segundo o ponto 2 do Acordo, ficou agendada para 25 de Junho de 1975, data em que se assinalaria o aniversário da fundação da FRELIMO. Até lá, a administração do território ficaria entregue a um Governo de Transição composto por um Alto-Comissário, em representação da soberania portuguesa e nomeado pelo Presidente da República Português; um Governo de Transição chefiado por um Moçambicano e cujos Ministros, Secretários e Subsecretários de Estado, nomeados por acordo entre a FRELIMO e o Estado Português, seriam responsáveis pela transferência progressiva de poderes a todos os níveis e pela preparação da independência de Moçambique; e uma Comissão Militar mista, nomeada

igualmente por acordo entre o Estado Português e a FRELIMO. O Alto-Comissário viria ser Vítor Crespo e o Primeiro-Ministro seria Joaquim Chissano. O Governo de Transição tomou posse a 20 de Setembro.

Quanto a questões de natureza mais específica, o Acordo de Lusaca referia no ponto 14 que a FRELIMO se declarava *disposta a aceitar a responsabilidade decorrente dos compromissos financeiros assumidos pelo Estado português em nome de Moçambique desde que tenham sido assumidos no efectivo interesse deste território*. E o ponto 16 sustentava que seria criado em Moçambique um Banco Central, com funções de banco emissor, e para o qual Portugal se comprometia a *transferir as atribuições, o activo e o passivo do departamento de Moçambique do Banco Nacional Ultramarino*.

Tudo o resto ficou em aberto:

- sobre a situação dos portugueses em território moçambicano, apenas se referia no ponto 15 que a FRELIMO *reafirma a sua política de não-discriminação, segundo a qual a qualidade de Moçambicano não se define pela cor da pele, mas pela identificação voluntária com as aspirações da Nação Moçambicana. Por outro lado, acordos especiais regularão numa base de reciprocidade o estatuto dos cidadãos portugueses residentes em Moçambique e dos cidadãos moçambicanos residentes em Portugal*
- quanto ao futuro das relações entre Portugal e o novo Estado de Moçambique, o ponto 13 postulava o propósito das duas partes estabelecerem e desenvolverem *laços de amizade e cooperação construtiva entre os respectivos povos, nomeadamente nos domínios cultural, técnico, económico e financeiro, numa base de independência, igualdade, comunhão de interesses e respeito da personalidade de cada povo*, e que para o efeito seriam constituídas comissões mistas especializadas durante o período de transição e posteriormente celebrados os acordos
- o ponto 19, e último, afirmava que *o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique felicitam-se pela conclusão do presente Acordo que [...] abre uma nova página na história das relações entre os dois países e povos onde serão empreendidos esforços a fim de lançar as bases de uma cooperação fecunda, fraterna e harmoniosa entre Portugal e Moçambique*

3.3. Cahora Bassa – de quem e para quem?

Em nenhuma das negociações entre Portugal e a FRELIMO ocorridas até então, nem em nenhum dos documentos daí resultantes, se mencionava qual seria o futuro da barragem de Cahora Bassa. Estaria subentendido para a FRELIMO que, pelo facto de a barragem se encontrar em território moçambicano, o seu controlo passaria imediatamente para o Estado moçambicano, por inerência, aquando da declaração de independência? Ou estaria subentendido para Portugal que o investimento que injectou em Moçambique para a construção do empreendimento lhe conferia plenos poderes sobre o mesmo, não obstante a independência e soberania do novo Estado de Moçambique?

Numa total inversão da posição mantida até então, a FRELIMO reconhecia agora as potencialidades do empreendimento de Cahora Bassa para a sua estratégia de desenvolvimento nacional, defendendo a sua importância no desenvolvimento do Vale do Zambeze e na melhoria das condições de vida da população moçambicana, através da irrigação dos campos e do acesso à electricidade para fomentar a agricultura e a indústria nacionais. O partido esperava também que a barragem se constituísse numa importante fonte de divisas através da exportação de energia não só para a África do Sul, mas para toda a região⁶⁹.

Perante a necessidade de resolver esta questão, o primeiro documento regulador deste assunto data de 14 de Abril de 1975. Trata-se do Protocolo de Acordo sobre Cahora Bassa⁷⁰, no qual é estabelecido o conjunto de princípios orientadores da constituição, organização e financiamento da empresa concessionária de Cahora Bassa – a Hidroeléctrica de Cahora Bassa, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada (HCB, S.A.R.L.). Ficava assente que a FRELIMO aceitava que a energia produzida por Cahora Bassa fosse fornecida à África do Sul, mantendo o acordo assinado em 1969. No entanto, Portugal deveria esforçar-se por tentar rever esse documento de forma a aumentar os preços da energia, a retirar todos os benefícios para a África do Sul resultantes da cláusula da nação mais favorecida, prevendo mesmo a retirada de futuros fornecimentos àquele país. O Governo de Moçambique outorgava então a exploração da barragem a uma sociedade concessionária, da qual fariam parte o Estado português, o Estado

⁶⁹ ISSACMAN, Allen (2005), *Displaced People, Displaced Energy and Displaced Memories: the case of Cahora Bassa 1970-2004* in *International Journal of African Historical Studies*, vol. 38, p. 205.

⁷⁰ Protocolo de Acordo sobre o Empreendimento de Cahora Bassa, entre a FRELIMO e o Governo da República Portuguesa, de 14 de Abril de 1975 – não publicado.

moçambicano e as instituições de crédito moçambicanas e portuguesas com maioria de capital público que tivessem financiado o empreendimento. Quanto às receitas da HCB, estas deveriam ser afectas ao pagamento integral do investimento feito. O Governo de Moçambique subscreveria 10% das acções representativas de capital social, prevendo-se, no entanto, que a sua posição seria progressivamente *alargada mediante a entrega pelos restantes accionistas, rateadamente, de lotes de 10% do número total de acções*. No momento da constituição da sociedade, a maioria das acções pertenceria necessariamente ao Estado português e a pessoas colectivas portuguesas, com carácter público ou maioria pública de capital. Quanto ao recrutamento de recursos humanos, a S.A.R.L. não deveria recorrer a técnicos sul-africanos com permanência em Moçambique.

Dois meses depois, a 16 de Junho de 1975, foi estabelecido o Protocolo Adicional ao Protocolo de Acordo de Cahora Bassa⁷¹, no qual se definiam as obrigações financeiras do Estado Português. Com efeito, ficava acordado que as responsabilidades do Estado português nessa matéria não se extinguiriam na transmissão das suas obrigações financeiras para a HCB. O Estado de Moçambique não assumiria, em caso algum, *qualquer responsabilidade de carácter financeiro pelo cumprimento das obrigações assumidas pela concessionária ou de quaisquer obrigações financeiras emergentes da construção, financiamento e exploração do empreendimento*. A responsabilidade do Estado português manter-se-ia enquanto não fossem liquidados os débitos resultantes dos contratos de financiamento. Quanto ao recrutamento de recursos humanos, ficava acordado que a HCB não deveria utilizar, no seu quadro de pessoal em Moçambique, técnicos sul-africanos, extremado uma posição já evidente no documento anterior.

No seguimento destes Protocolos elaborou-se, a 21 de Junho de 1975, o Contrato de Concessão do Aproveitamento Hidroeléctrico de Cahora Bassa⁷², no qual ficava estipulada a concessão de construção e exploração do aproveitamento hidroeléctrico à HCB, S.A.R.L., ou seja, a produção de energia eléctrica e o seu transporte em alta tensão para a África do Sul, bem como a construção e a exploração da Central Norte caso a sua execução viesse a ser decidida. A Sociedade Concessionária ficava igualmente encarregue do pagamento integral do investimento já efectuado no empreendimento, incluindo a completa liquidação das dívidas contraídas pelo

⁷¹ Protocolo Adicional ao Protocolo de Acordo sobre o Empreendimento de Cahora Bassa, entre a FRELIMO e o Governo da República Portuguesa, de 16 de Junho de 1975.

⁷² Contrato de Concessão do Aproveitamento Hidroeléctrico de Cahora Bassa, de 21 de Junho de 1975.

Estado português. No final da concessão, todos os bens, obras e instalações reverteriam para o Estado de Moçambique, após o *terceiro ano social subsequente àquele a que se referir o balanço demonstrativo de que os encargos da concessionária referidos se encontrem integralmente satisfeitos*.

Em suma, o Estado português ficaria responsável pela gestão da HCB, embora muito condicionado e com um reduzido espaço de manobra, ao mesmo tempo que seria o avalista responsável pela dívida de todos os encargos contraídos.

3.4. FRELIMO e Portugal – o «contencioso económico-financeiro»

Logo após a assinatura do Protocolo de 14 de Abril de 1975, que criava a HCB S.A.R.L., e ainda antes do estabelecimento do Protocolo Adicional e do Contrato de Concessão, estalou a discórdia e a FRELIMO sistematiza um rol de críticas ao recente modo de actuação de Portugal.

Samora Machel, numa carta dirigida ao Primeiro-Ministro do Governo Provisório português a 18 de Abril de 1975 referia que a questão de Cahora Bassa ainda permanecia por solucionar.

Machel sustentava que a construção da barragem sempre fora condenada pelo povo moçambicano, pois destinava-se *essencialmente a criar uma linha estratégica de defesa, a instalar no vale do Zambeze um milhão de colonos, a subordinar e integrar ainda mais a economia moçambicana ao sistema imperialista na África Austral*. Simultaneamente, o líder da FRELIMO demonstrava a sua surpresa e decepção pelo facto de Portugal, na primeira sessão das conversações da Comissão Económica entre estas duas partes, ter exigido a Moçambique *o pagamento de 16 milhões de contos de dívidas, que seriam devidas por Moçambique ao Governo português por obras feitas pelo regime colonial em benefício do Povo moçambicano* e, como tal, impunha o usufruto de *Cahora Bassa por Portugal com o objectivo de amortizar dívidas portuguesas*.

Na segunda sessão das conversações da Comissão Económica, Machel concluía que *apesar da atitude geral portuguesa contrária aos interesses dos nossos povos, mais uma vez, compreendendo as dificuldades da parte portuguesa e desejosa de contribuir para a consolidação da democracia em Portugal, a Frelimo aceitou que Portugal usufruísse por um largo período a barragem de Cahora Bassa. O povo moçambicano aceitava assim, na prática,*

que os seus recursos naturais e o seu trabalho pagassem uma dívida de dezenas de milhões de contos que o colonialismo contraía para precisamente combater o povo moçambicano.

Com esta longa e pormenorizada carta, de tom claramente acusatório e, de certa forma, também desafiante, Samora Machel dava os primeiros sinais de que as relações entre Portugal e a futura República Popular de Moçambique ainda mal começavam e já se evidenciavam problemáticas – e Cahora Bassa estava no centro da hostilidade. As críticas dirigidas a Portugal por ter exigido o pagamento de dívidas, ou, como posteriormente se denominou, exigido a resolução do «contencioso económico-financeiro», a cerca de dois meses de data da declaração oficial de independência de Moçambique, demonstram inequivocamente a divergência de interesses e mundividências entre as partes. Talvez por isso se tenham procedido às negociações e acordos nos meses seguintes, que diziam respeito à vinculação e obrigações do Estado português perante a HCB – para que não restassem dúvidas de que Moçambique não seria forçado a compartilhar financeiramente, em situação alguma, um empreendimento construído à revelia da sua vontade e sobre o qual nunca fora consultado.

3.5. O Acordo Geral de Cooperação

Não obstante as dissensões precedentes, e na sequência da declaração de independência de Moçambique, o Acordo Geral de Cooperação entre Portugal e Moçambique foi assinado em Lourenço Marques a 2 de Outubro de 1975.

Os Acordos de Cooperação são instrumentos jurídicos com alcance político, económico e diplomático onde estão contidos os princípios gerais que enquadram o comportamento das partes envolvidas no processo de cooperação. De entre esses princípios destacam-se: o respeito mútuo pelas soberanias, a igualdade entre as partes, a promoção e desenvolvimento da cooperação, regulamentação específica, solicitação prévia da acção cooperante pelo país beneficiário, reciprocidade de vantagens, apoios financeiros e respeito pela legislação interna de cada Estado⁷³.

De facto, o Acordo Geral de Cooperação assumia a função de formalizar e consagrar as intenções de Portugal e Moçambique, procurando estabelecer os princípios orientadores das respectivas actividades de cooperação e celebrando um novo ciclo de relações de amizade. Cada uma das partes afirmava a sua pretensão em contribuir para o progresso científico, tecnológico e

⁷³ ROLO, José M. (1987), *Redescobrir a África*, pp. 127-129.

económico mútuo através da acção de cooperantes especialistas, docentes e investigadores, missões de estudo e investigação, colaboração de centros de estudo, serviços públicos e entidades especializadas, bolsas de estudo e estágios profissionais em organismos públicos e privados.

3.6. África do Sul – um actor sempre presente

O colapso do colonialismo português em 1974 desequilibrou a antiga estrutura de poder dos regimes brancos na sub-região da África Austral, deixando os últimos redutos – a Rodésia e a África do Sul – mais vulneráveis aos ataques das guerrilhas nacionalistas e à ameaça da ascendência ao poder dos movimentos de libertação nacional.

Com efeito, enquanto se processava a transição para a democracia em Portugal, na África do Sul John Vorster era reeleito Primeiro-Ministro. A sua política regional de *Détente* e a sua iniciativa da *Constelação de Estados* preconizavam um acordo regional de amizade para prevenir e assegurar a defesa do *apartheid* contra qualquer tentativa de os Estados da sub-região auxiliarem os movimentos de libertação na África do Sul⁷⁴.

Esta iniciativa diplomática foi quebrada com a invasão sul-africana de Angola em 1975. Porém, o relacionamento da África do Sul com Moçambique foi diferente, uma vez ambos os países possuíam uma interdependência económica – da parte da África do Sul, era desejável continuar a aceder às infra-estruturas de transportes moçambicanos e à energia da barragem de Cahora Bassa; da parte de Moçambique, e fruto de acordos da época colonial, grande parte dos rendimentos da utilização do porto de Lourenço Marques, e resultantes de outras relações comerciais, eram provenientes da África do Sul, assim como as remessas dos emigrantes moçambicanos que trabalhavam nas minas sul-africanas constituíam uma importante fonte de rendimento para Moçambique. Além disso, não havia em Moçambique nenhuma organização que se opusesse à FRELIMO e à qual a África do Sul pudesse dar apoio.

Esta visão política foi a responsável pela não-intervenção sul-africana no processo de independência de Moçambique. De facto, o regime de Vorster recusou a proposta dos militares para entrar em Moçambique e apoiar os interesses coloniais portugueses, não condicionando o processo de negociação entre Portugal e a FRELIMO, nem interferindo na tentativa de

⁷⁴ PAVIA, José F. (2000), *Economia e Política – Moçambique e as Instituições de Bretton Woods*, p. 23.

sublevação branca que rebentou em Lourenço Marques a 7 de Setembro de 1974⁷⁵, dia da assinatura do Acordo de Lusaca.

Em substituição, foi assinado um acordo secreto de não-agressão entre o Governo da África do Sul e a direcção da FRELIMO, no qual se estipulava que a África do Sul não interviria militarmente em Moçambique, se não fosse permitido que o movimento de libertação sul-africano ANC operasse a partir de território moçambicano; a África do Sul também não atacaria Moçambique em questões relacionadas com as relações entre Moçambique e a Rodésia⁷⁶. No acordo acentuava-se a importância da continuação da cooperação económica tendo como pano de fundo as realidades geopolíticas do país e a dependência económica mútua⁷⁷.

Entretanto ambas as partes começaram a violar este acordo após alguns anos: a solidariedade da FRELIMO com a ZANU e com o ANC levou-a a apoiar a luta destes movimentos, o que motivaria a África do Sul a engendrar e executar uma estratégia de desestabilização económica em Moçambique, começando pela dispensa de grande número de mineiros moçambicanos entre 1975 e 1976. A posterior eclosão da guerra civil em Moçambique, e o apoio da África do Sul ao movimento de oposição à FRELIMO viria a colocar um ponto final na tentativa destes dois Estados criarem um bom relacionamento entre si, além da crescente animosidade que já ficara latente nos últimos acordos relativos à gestão e funcionamento de Cahora Bassa, nomeadamente quanto à presença de recursos humanos sul-africanos naquele empreendimento.

⁷⁵ Esta revolta foi a derradeira tentativa branca para evitar a independência de Moçambique: o Movimento Moçambique Livre, que reunia diversos grupos políticos que se opunham à descolonização e que se pensa ter sido dinamizado pelo grande empresário da Beira Jorge Jardim, assalta a Penitenciária da capital, libertando todos os presos, incluindo os agentes da PIDE ali detidos, toma conta dos Correios e do Aeroporto Gago Coutinho, e estabelece o seu quartel-general no Rádio Clube de Lourenço Marques, protegido por uma enorme multidão. Seguiram-se violentos confrontos raciais nos subúrbios durante 4 dias, até que no dia 10 de Setembro as tropas da FRELIMO conseguiram controlar a revolta. Centenas de pessoas morreram e milhares de portugueses fugiram para a África do Sul.

⁷⁶ O governo da República da Rodésia, antiga colónia britânica, era dirigido por uma minoria branca e chefiado por Ian Smith. Smith declarou unilateralmente a independência do país em 1965, após o que se seguiu um período de luta entre o exército branco e as guerrilhas ZANU (*Zimbabwe African National Union*) e ZAPU (*Zimbabwe African Popular Union*). Em 1980, e após um breve período em que o Reino Unido retomou as rédeas do país, a guerra finalmente terminava e a Rodésia dava lugar ao novo Estado do Zimbabwe, liderado pelo novo partido ZANU-PF (*Zimbabwe African National Union-Patriotic Front*) e pelo seu representante Robert Mugabe.

⁷⁷ O acordo nunca foi tornado público mas imprensa portuguesa fez-lhe referência em Novembro de 1974 nos jornais *O Século* (7 de Novembro) e *A Capital* (23 de Novembro). ABRAHAMSSON, Hans e NILSSON, Anders (1994), *Moçambique em Transição: um estudo da história de desenvolvimento durante o período 1974-1992*, pp. 76-77.

CAPÍTULO 4

DA GUERRA CIVIL EM MOÇAMBIQUE À TRANSIÇÃO PARA A DEMOCRACIA

4.1. Da independência à guerra civil

Com a proclamação da independência em 1975, Moçambique torna-se num Estado Marxista-Leninista de partido único e implementa um conjunto de políticas destinadas à estatização da economia, como as nacionalizações e a proibição do exercício de actividades de iniciativa privada⁷⁸. Ao nível da política externa, e como já foi referido no capítulo anterior, Moçambique demonstrou a sua solidariedade com os outros movimentos de libertação nacional da África Austral (ANC e ZANU).

Estas opções moçambicanas colocavam seriamente em risco a preponderância económica que a África do Sul mantinha na região, principalmente quando em 1976 é criada a associação dos Estados da Linha da Frente (ELF), a qual reunia Moçambique, Angola, Zâmbia, Tanzânia e Botswana (e Zimbabwe a partir de 1980), para coordenar e definir a sua acção política de forma a combater o *apartheid* e a apoiar os movimentos de libertação nacional da região. Paralelamente aos ELF, foi criada a *Southern African Development Coordination Conference* (SADCC), organização económica que pretendia reduzir a dependência dos seus membros em relação à economia sul-africana. Em 1980 Moçambique decide fechar as suas fronteiras com a Rodésia, aplicando as sanções internacionais que vigoravam contra ao regime de Ian Smith e impedindo as suas importações e exportações através dos portos moçambicanos.

A Rodésia não tardou em retaliar. Além dos ataques que lançou em Moçambique, os seus serviços secretos apoiaram um movimento de guerrilha para combater a FRELIMO – o MNR (Movimento Nacional de Resistência). O MNR começou a difundir propaganda para Moçambique através da estação de rádio “Voz da África Livre”. Os membros do MNR eram *uma mistura de portugueses e moçambicanos negros dissidentes da FRELIMO, veteranos do exército*

⁷⁸Foram igualmente criados os “grupos dinamizadores” com o objectivo de mobilizar a população para aderir aos princípios da FRELIMO, a repressão foi imposta, criou-se a polícia secreta (Serviço Nacional de Segurança Popular – SNASP) e as instituições religiosas foram marginalizadas. Nas áreas rurais, as tentativas de modernização eram impostas aos camponeses através de abusos de poder: foram obrigados a agruparem-se em aldeias e, simultaneamente, as suas características ancestrais eram alvo de ataque da FRELIMO por se considerar constituírem sérios entraves à modernização que se pretendia para o país.

PAVIA, José F. (2000), *op. cit.*, pp. 26-29.

*colonial que fugiram para a Rodésia depois da independência, homens de negócios de classe média e régulos*⁷⁹. Os seus ataques a Moçambique começaram em 1977 e consistiam no apoio aos raides da Rodésia, e às suas missões de observação e vigilância sobre os campos da ZANU⁸⁰. Em 1979 passa a ser designada por RENAMO (Resistência Nacional de Moçambique) e utilizada como força de ataque.

Face ao novo contexto regional, a África do Sul pôs em prática um novo tipo de relacionamento com a região com base na aplicação da Estratégia Total Nacional (ETN), uma política destinada a garantir a estabilidade e continuidade do regime do *apartheid*, justificando todas as medidas políticas, económicas ou militares para obrigar os Estados regionais a uma maior colaboração e a manter a sua dependência económica face à África do Sul – quanto mais fortes fossem os laços de dependência económica, menor capacidade e vontade teriam os Estados da região em pedir e aplicar sanções internacionais contra a África do Sul⁸¹.

Nessa altura, a RENAMO já havia estabelecido bases em Moçambique e tinha à sua frente Afonso Dhlakama, o sucessor do primeiro líder André Matsangaissa. Apoiada militar e financeiramente pela África do Sul, a RENAMO desenvolveu os seus ataques em Moçambique fundamentalmente contra instalações industriais, infra-estruturas e comunicações, de forma a fragmentar rapidamente o país através da destruição dos sectores que a FRELIMO considerava serem mais essenciais à modernização do país e à consolidação da SADCC.

A partir de finais dos anos 1970, Moçambique envolveu-se numa guerra civil que, com o apoio externo, se caracterizou por um elevado grau de destruição das infra-estruturas do país. As tropas da FRELIMO dificilmente conseguiam enfrentar a guerrilha da RENAMO, melhor equipada e treinada, pelo que em 1982 o Zimbabwe enviou um contingente militar para o corredor da Beira de forma a salvaguardar o acesso vital ao porto e ao terminal petrolífero. Simultaneamente, fortes inundações seguidas de períodos de seca assolavam Moçambique e causavam o aumento do número de desalojados, refugiados e vítimas de fome⁸². A ajuda internacional tornava-se premente.

⁷⁹ *Idem*, p. 22.

⁸⁰ A FRELIMO permitia que a ZANU desenvolvesse ataques à Rodésia a partir do seu território.

⁸¹ BRANCO, Luís C. (2003), *A Política Externa Sul-Africana: do apartheid a Mandela*, pp. 114-118.

⁸² NEWITT, Malyn in CHABAI, Patrick (coord.) (2002), *A History Of Postcolonial Lusophone Africa*, pp. 211-212.

4.2. Moçambique procura apoios a Ocidente

No início da década de 1980 Moçambique passou a considerar a hipótese de solicitar a ajuda internacional, particularmente em forma de ajuda alimentar para a população empobrecida. A União Soviética recusou o pedido de mais apoio apresentado em 1982, pelo que Moçambique se viu obrigado a procurar outras alianças políticas.

Numa reunião do Comité Central realizada em Agosto de 1982, a FRELIMO decidiu avançar para uma transformação na sua política externa, na qual os principais destinatários da sua “ofensiva diplomática”, consubstanciada pelas visitas oficiais de Samora Machel, seriam os EUA, Portugal e os países da então CEE⁸³. No seguimento destas visitas, Moçambique assinou a Convenção de Lomé. Além disso, os acordos assinados com Portugal (Acordo Comercial de 1981 e Acordo de Cooperação Económica de 1982) foram estabelecidos nesta altura e representam os primeiros passos na cooperação bilateral entre os dois Estados.

A procura de ajuda internacional de emergência junto dos EUA acabou por conduzir a alterações políticas em Moçambique. A nível externo, em troca da ajuda alimentar americana e da entrada para o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM), com as respectivas possibilidades de financiamento internacional, Moçambique aceitou os princípios básicos do acordo de não-agressão com a África do Sul, que foi elaborado por iniciativa norte-americana⁸⁴.

4.3. O Acordo de Nkomati

O Acordo de Nkomati entre a África do Sul e Moçambique foi assinado em 1984. Nesse acordo, ambas as partes se comprometeram a não apoiar ou facilitar acções inimigas contra a outra a partir do seu território. No entanto, os ataques da RENAMO em Moçambique continuaram, pelo que Nkomati não alterou substancialmente a situação de guerra civil. Este resultado pode ter duas leituras: ou a África do Sul nunca pensou realmente em cumprir este acordo ou as Forças Armadas sul-africanas mantinham o seu apoio à RENAMO independentemente das directrizes vindas do sector político.

⁸³ ABRAHAMSSON, Hans e NILSSON, Anders (1994), *op. cit.*, p. 104.

⁸⁴ *Ibidem.*

Porém, estava dado o primeiro passo para o início de modificações consideráveis na política de Moçambique. Do ponto de vista da política interna, formulou-se uma nova estratégia de ajustamento que o FMI/BM consideravam necessária para assegurar o balanço macroeconómico do país e a sua capacidade de pagar as dívidas contraídas. Durante o VI Congresso em 1991, a FRELIMO também abandonou o seu papel como partido de vanguarda marxista-leninista e foi votada uma proposta de nova Constituição, baseada na introdução do sistema multipartidário⁸⁵. Iniciava-se assim uma transição entre uma economia planificada e centralizada para uma economia de mercado mais liberal.

4.4. De Nkomati ao Acordo de Paz

A guerra civil em Moçambique continuava, embora a África do Sul se retirasse progressivamente do controlo da RENAMO e só o Malawi lhe conferisse apoio expresso, o que obrigava esta guerrilha a subsistir cada vez mais por si própria e no interior de Moçambique. Para tal, amenizou os seus ataques junto da população e optou por procurar o seu apoio, garantindo a protecção e subsistência das comunidades rurais isoladas que lhe dessem guarida e recrutando elementos afectados pela FRELIMO e pelas suas políticas, nomeadamente as autoridades tradicionais e diversos praticantes religiosos. Simultaneamente, a RENAMO elaborou um programa político que lhe permitisse tornar-se num partido e garantir sua sobrevivência quando a guerra terminasse.

A FRELIMO, por sua vez, continuava a acreditar na vitória militar como única via de ganhar a guerra e assegurar a sua posição enquanto Governo, pelo que promoveu a realização de diversas cimeiras na África Austral para difundir a sua causa e granjear apoios. Recusava categoricamente quaisquer conversações com a RENAMO, pois isso significaria o reconhecimento da sua legitimidade política. A 19 de Outubro de 1986, no regresso da cimeira de Lilongwe (Malawi), o avião que transportava Samora Machel despenhou-se e o Presidente de Moçambique morreu. Após esta cimeira, a RENAMO foi definitivamente expulsa da África do Sul e do Malawi, enquanto Joaquim Chissano era eleito o sucessor de Machel.

Durante esta década de 1980, a estratégia norte-americana global de combate aos regimes marxistas-leninistas reflectiu-se nas opções de segurança regional dos Estados da África Austral.

⁸⁵ *Idem*, pp. 106-107.

Mas nos inícios da década seguinte, as pressões ideológicas e diplomáticas no Mundo em geral, e na África Austral em particular, diminuíram: a FRELIMO e a RENAMO deixaram de representar interesses geoestratégicos totalmente antagónicos e perderam parte do que as opunha na guerra. Os combatentes acusavam exaustão e a seca de 1990 colocava novamente a população moçambicana no limiar da sobrevivência. Estavam assim reunidas as condições para que, em Junho de 1989, a RENAMO e FRELIMO acordassem em negociar⁸⁶.

Em 1990 a FRELIMO solicitou apoio para a formulação das propostas de paz junto da Comunidade de Santo Egídio. As negociações decorrem então em Roma entre Julho de 1990 e Outubro de 1992, com a assistência do Governo italiano. O Acordo Geral de Paz foi assinado pela FRELIMO e pela RENAMO em Roma no dia 4 de Outubro de 1992⁸⁷ e preconizava a desmobilização militar e a formação de um novo Exército nacional, bem como a transição para a democracia através da realização de eleições democráticas e multipartidárias em 1994.

No período compreendido entre 1992 e 1994 a paz foi assegurada em Moçambique pela missão da ONU (ONUMOZ) coordenada pelo Comissário Aldo Ajello. O objectivo da ONUMOZ era criar as condições para a realização pacífica das eleições e evitar que o país caísse novamente numa guerra civil, garantindo que o processo de paz não ficaria paralisado. Desta forma, a ONUMOZ garantia os recursos humanos, materiais e monetários necessários à subsistência de Moçambique até à realização das eleições⁸⁸.

A RENAMO recebeu uma doação de dezoito milhões de dólares para se instalar em Maputo e estabelecer a sua máquina partidária para concorrer às eleições. As eleições de 1994 foram pacíficas e deram a vitória à FRELIMO com 44,3% dos votos nas legislativas e 53,3% dos votos nas presidenciais⁸⁹.

⁸⁶ HOILE, David (ed.) (1994), *Mozambique 1962-1993: a political chronology*, p. 129.

⁸⁷ ABRAHAMSSON, Hans e NILSSON, Anders (1994), *op. cit.*, p.69.

⁸⁸ NEWITT, Malyn in CHABAL, Patrick (coord.) (2002), *A History Of Postcolonial Lusophone Africa*, p. 224.

⁸⁹ Foram financiadas pelos EUA e resultaram num total de 64,5 milhões de dólares, entre custos de observadores internacionais (cerca de 3000) e veículos terrestres e aéreos.
Ibidem.

CAPÍTULO 5

HCB: DA PARALISAÇÃO À REVERSÃO E À ALIENAÇÃO

5.1. A Paralisação

O ano de 1975 assinala a independência de Moçambique e, simultaneamente, o início do fornecimento de electricidade da HCB à África do Sul. A transmissão de energia da HCB para a África do Sul foi ensaiada pela primeira vez a 19 de Maio de 1975, após o enchimento da albufeira que se verificava desde Dezembro de 1974. Porém, o início da exploração comercial só se verificou em Junho de 1979, pois a montagem de todos os sistemas necessários à exploração comercial demorou cerca de quatro anos. Nesse mesmo ano ocorreram as primeiras negociações tarifárias, com o objectivo de aumentar em 0,5 cR/KWh a tarifa de 1 cR/Kwh acordada em 1969 e a mudança da moeda de pagamento do escudo para o rand. Apenas se acordou na mudança de moeda⁹⁰.

Desde 1980 que o transporte de energia produzida pela HCB sofria constantes interrupções, fruto das sabotagens levadas a cabo pela RENAMO, que resultaram na danificação ou derrube de cerca de dois mil postes nas linhas de transporte de energia, correspondentes a cerca de 860 quilómetros, bem como na colocação de minas nos caminhos e corredores de acesso à hidroeléctrica.

Era cada vez mais difícil, senão impossível, fazer a transmissão para a subestação Apollo na África do Sul. Em Dezembro de 1980 foi definitivamente interrompido o transporte de energia, e o contrato de fornecimento à ESKOM de 1969 acabou mesmo por ser suspenso com base na cláusula de “Força Maior”. Cahora Bassa estava assim inoperacional apenas onze meses desde o início da sua plena actividade. A produção e fornecimento de energia pela HCB estiveram interrompidos até 16 de Junho de 1998, embora tal não tivesse constituído impedimento para o estabelecimento de novos acordos, contratos e negociações.

⁹⁰ LIMA, Graça M. M. (2000), *A Viabilidade da Hidroeléctrica de Cahora Bassa e da sua Integração na Rede Energética da África Austral*, p. 11.

5.2. O Acordo Tripartido de 1984

A 2 de Maio de 1984 foi assinado, na Cidade do Cabo, um Acordo intergovernamental tripartido entre Portugal, África do Sul e Moçambique relativo ao Projecto de Cahora Bassa. Este acordo pretendia reflectir as novas condições que se verificavam na região, pois as disposições do Acordo de 1969 deixaram de reflectir as realidades da África Austral. Este novo acordo estipulava a exclusividade da ESKOM enquanto cliente, embora a energia de que esta empresa prescindisse pudesse vir a ser vendida a outros clientes mas nunca a um preço inferior ao contratado consigo, e ficava ainda obrigada à aquisição da totalidade da energia acordada no contrato, quer necessitasse dela ou não.

O Acordo de 1984 criava também a Comissão Conjunta Permanente, na qual os dois accionistas da HCB (Portugal e Moçambique) e por intermédio de delegações presididas por representantes governamentais, tratavam com o cliente (África do Sul/ESKOM) algumas das principais questões de gestão empresarial – como as cláusulas de incidência tarifária, que permitiam a revisão da tarifa, e remetiam para esta Comissão a negociação dos consensos possíveis, cabendo a decisão final aos Governos. Desta forma, este acordo adquiria uma componente política.

Simultaneamente, foi celebrado um novo contrato de fornecimento para a África do Sul e um novo contrato de fornecimento de energia a Maputo através da rede da África do Sul (estação de Komatipoort).

Ficava igualmente estabelecido que a tarifa que vigoraria a partir do momento em que a HCB retomasse o seu funcionamento e até ao ano de 2029 seria a prevista pelo contrato de 1984: 0,9 cR/KWh. Este valor era substancialmente inferior ao que a ESKOM praticava na sua venda de energia aos seus clientes directos (cerca de 13 cR/KWh)⁹¹. Tal constituía uma grande disparidade ao nível dos preços de mercado, ao mesmo tempo que comprometia a sobrevivência e autonomia da HCB, que assim se via em dificuldades para conseguir obter lucros de produção e, conseqüentemente, recuperar integralmente o investimento feito na sua construção⁹². Contudo, um aumento substancial das tarifas, embora desejável por Portugal e Moçambique, não

⁹¹ *Idem*, p. 18.

⁹² Esta situação foi agravada com a criação, ainda em 1984, do prémio de fiabilidade para Moçambique e que consistia em atribuir-lhe 10% das receitas brutas anuais da HCB como compensação pelos custos que suportou na protecção e defesa das linhas de transporte de energia.

representaria qualquer vantagem para a África do Sul, pois comprar energia à HCB sairia assim mais caro do que se a ESKOM produzisse a sua própria energia através das suas centrais térmicas.

Após o Acordo tripartido foi feita uma operação para reparação dos postes de transmissão de energia e em finais de 1984 uma delas começou a funcionar. Porém, as acções de sabotagem da RENAMO prosseguiram e no primeiro trimestre de 1985 ficava claro que já não se podia restabelecer o fornecimento de corrente para a estação Apollo. Constava-se que no terceiro trimestre de 1985 mais de 500 postes estavam sabotados⁹³.

5.3. As Negociações de 1988

Em 1988 ocorreram novas negociações sobre as tarifas, embora a HCB estivesse ainda parada e Moçambique em plena guerra civil. A tarifa de 0,9 cR/KWh estipulada em 1984 foi assim actualizada primeiro para 1,9 cR/KWh e depois, para simplificação, para 2 cR/KWh. Este valor correspondia ao custo marginal de produção da ESKOM e foi estabelecido como sendo o limite máximo para a fixação da tarifa⁹⁴.

Com efeito, este argumento prevaleceu ao longo dos anos e representou o grande obstáculo em todas as negociações subsequentes, uma vez que a África do Sul defendia que enquanto a ESKOM possuísse uma capacidade de produção ainda por utilizar não iria pagar mais que o seu custo marginal de produção por uma energia que era importada. De facto, a posição da África do Sul como principal comprador da energia da HCB conferia-lhe o efectivo poder de decisão sobre este empreendimento – se deixasse de comprar a electricidade produzida em Cahora Bassa, esta hidroeléctrica perdia a sua razão de existir.

Uma alternativa para permitir à HCB gerar mais rendimentos passaria pelo fornecimento de energia e distribuição a outros compradores. No entanto, os acordos e contratos de fornecimento até então estabelecidos consagravam a África do Sul/ESKOM como entidade monopsonica, sem cujo acordo não se poderiam firmar contratos com outros clientes regionais nem construir outras linhas de distribuição.

⁹³ MUNGUAMBE, Titos, “Alguns dos Acontecimentos Principais” in *Jornal Notícias* de 31-10-2006.

⁹⁴ LIMA, Graça M. M. (2000), *op. cit.*, pp. 21-22.

5.4. A Reabilitação da HCB

A situação em que o empreendimento se encontrava apenas pôde ser invertida em 1992 após a celebração do Acordo de Paz entre a FRELIMO e a RENAMO, embora a sua reparação ainda demorasse cerca de seis anos a ficar concluída. De facto, estimando-se em cerca de 50% o número de postes deitados por terra e a presença de minas nas imediações das linhas de transporte de energia, foi necessário proceder-se ao estudo de reabilitação das linhas bem como aos trabalhos de desminagem. Terminado o estudo e tendo uma ideia dos valores aproximados que custariam os respectivos trabalhos, a Administração da HCB desenvolveu todos os esforços para encontrar os meios que possibilitassem a sua realização, única forma de tornar viável a empresa e a sua exploração regular⁹⁵.

Como tal, logo em 1992 foi celebrado o contrato de fornecimento com a ZESA (*Zimbabwe Electricity Supply Authority*) à tarifa (em dólares norte-americanos – USD) de 0,76 cUSD/KWh para um máximo de 500 Mw, ficando assim um dos cinco grupos de geradores da HCB totalmente destinado à energia para o Zimbabwe⁹⁶. Para a concretização deste contrato, foi necessário construir uma nova linha de transporte, em corrente alterna, com cerca de 250Km de extensão. Adicionalmente, foi assinado um contrato suplementar pelo qual a ESKOM cedia parte da sua potência reservada para fornecimento alternativo à ZESA e, desta forma, deixava de ser o comprador exclusivo de energia da HCB⁹⁷.

Em 1993 tiveram início os trabalhos de reabilitação do empreendimento de Cahora Bassa, que se prolongaram por quatro anos. Terminada a reabilitação das linhas de transporte de energia, a 1 de Dezembro de 1997 a HCB iniciou o fornecimento de energia à ZESA, a 16 de Junho de 1998 iniciou-se o fornecimento de 130 Mw à EdM para a região Sul de Moçambique, e a 1 de Agosto de 1998 iniciou-se o fornecimento à ESKOM de cerca de 1200 Mw. Mas estava-se ainda longe de um consenso entre as partes quanto às tarifas.

⁹⁵ HCB (2000), *op. cit.*, p. 44.

⁹⁶ LIMA, Graça M. M. (2000), *op. cit.*, p. 12.

⁹⁷ *Idem*, p. 20.

5.5. O Consenso Impossível quanto às Tarifas

Todo o processo de negociações tarifárias, com as suas idiossincrasias, avanços e recuos, encontra-se detalhadamente plasmado no texto de Graça Lima⁹⁸, o qual se fundamenta nas actas das reuniões realizadas e do qual se retiram os factos seguintes, que se considera serem os mais relevantes para esta trabalho.

Com efeito, desde Outubro de 1996 que, sob iniciativa portuguesa, foi nomeada uma subcomissão, em sede da Comissão Conjunta Permanente, para efectuar a revisão das tarifas contratadas pela HCB. Após três reuniões a questão não ficou resolvida.

A quarta reunião, prevista para final de Maio de 1997, acabou por não se realizar, uma vez que as instâncias governativas da África do Sul afirmavam precisar concertar as orientações políticas da sua delegação. Em resposta, a delegação portuguesa afirmou claramente que, sem a revisão da tarifa, e mesmo que as obras de reabilitação da HCB terminassem durante o último trimestre de 1997, não haveria fornecimento de electricidade à ESKOM.

O acordo considerado satisfatório chegou finalmente em Julho de 1998, aquando da reunião da Comissão Mista Permanente no Vimeiro, e estipulava uma tarifa de 3 cR/KWh a partir de 1 de Agosto de 1998 e até 31 de Dezembro de 1998; uma tarifa de 4 cR/KWh a aplicar de 1 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 1999, com uma indexação mensal associada às variações das moedas; e o pagamento pela EdM, a partir de Janeiro de 1999, de uma tarifa igual à que seria paga pela ESKOM. Ficou ainda decidido que este acordo não deveria ir além do ano de 1999.

Para entrar em vigor, este Acordo necessitava da aprovação dos Governos das três partes envolvidas. Tal não aconteceu. O *Electricity Council*⁹⁹ considerou que a delegação da África do Sul tinha excedido o seu mandato e tomado uma decisão gravosa para a empresa, pelo que não o subscrevia nem recomendava a sua aprovação pelo Governo. No entanto, devido às disposições do Regulamento da Comissão Conjunta Permanente, foi considerado que a justificação do *Electricity Council* tinha excedido o prazo previsto para que fosse apresentado, pelo que o Acordo do Vimeiro foi considerado como estando tacitamente aprovado. Como resposta, a ESKOM decidiu unilateralmente interromper o fornecimento de energia a partir de 6 de Setembro de 1998, deixando assim três geradores da HCB inactivos. Consequentemente a HCB interpôs

⁹⁸ (2000), *op. cit.*, pp. 41-63.

⁹⁹ Entidade responsável pela definição das políticas para o sector eléctrico da África do Sul, que são depois executadas pela ESKOM.

um processo de arbitragem internacional contra a ESKOM por incumprimento do Acordo do Vimeiro.

5.6. Início do Processo de Reversão

Os primeiros sinais da necessidade de novas negociações sobre a HCB surgiram em Abril de 1999, quando o Governo de Moçambique apresentou ao Governo português uma proposta de alteração da estrutura accionista e de reestruturação para uma maior integração do empreendimento em programas de desenvolvimento do país e, em particular, do Vale do Zambeze. Era ainda proposta uma reestruturação dos contratos comerciais, do contrato de concessão e da dívida acumulada.

Esta posição de Maputo resultou da constatação da falta de energia eléctrica a nível interno para o abastecimento dos projectos económicos de grande impacto e do consumo em geral (a reserva de 200 Mw já se esgotara), ou as perdas de receitas com as taxas associadas à exploração do empreendimento. Portugal mostrava-se disponível para as conversações, embora a resolução desta situação se encontrasse condicionada pela dívida da HCB, na altura estimada em dois milhões USD¹⁰⁰.

À luz dos acordos de 1975, as acções da HCB seriam gradualmente transferidas para Moçambique à medida que o Governo português fosse recuperando o capital e os juros do investimento feito (com as receitas da exploração da HCB). Em virtude da tarifa ter sido sempre baixa, as receitas foram sempre insuficientes para cobrir o passivo. Pelos mesmos acordos, a Hidroeléctrica estava isenta de qualquer regime fiscal, o que limitava igualmente a capacidade de gerar receitas. Se não se alterassem os pressupostos para a reversão do empreendimento para Moçambique, este processo ameaçava ficar ainda mais distante no tempo.

No ano 2000, e na sequência dos resultados das eleições autárquicas, caiu em Portugal o Governo liderado por António Guterres – e com ele o processo de negociação em curso da HCB com Moçambique. Foram necessários mais três anos para que o novo Executivo de Durão Barroso aceitasse o princípio da negociação. No mesmo ano, Moçambique sofreu fortes cheias e inundações, criando uma grande tragédia humanitária e elevadíssimos danos económicos, entre

¹⁰⁰ “HCB: Razões da Posição do Governo” in *Jornal Notícias* online de 10-10-2007.
<http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/94188>

os quais a queda de alguns postes das linhas de transporte de energia para a África do Sul, interrompendo, mais uma vez, o normal funcionamento de energia a este país.

Durante todos os períodos em que não se verificou o fornecimento de energia, houve desgaste dos equipamentos da hidroeléctrica em operações menos rentáveis, custos operativos e de manutenção, e prejuízos decorrentes das sabotagens – todos maioritariamente financiados por Portugal e que explicam o agravamento do valor da dívida. Devido ao incremento do número de avarias, à descontinuidade do fabrico de determinadas peças de reserva e à necessidade de modernização, teve início a implementação do REABSUL – o projecto de reabilitação, automação e comando da Central-Sul, avaliado em 40 milhões de dólares¹⁰¹.

Em 18 de Outubro de 2002, a administração da HCB decidiu suspender o fornecimento de energia à África do Sul. Esta decisão surgiu na sequência da posição intransigente da ESKOM, que novamente se recusava a proceder a alterações tarifárias e que só cedeu após esta medida mais agressiva. Portugal, no entanto, continuava a considerar que as tarifas continuavam muito abaixo dos preços de mercado, e em Julho de 2003, Luís Mira Amaral, Presidente da Comissão Permanente Conjunta, ameaçou recorrer ao Tribunal Arbitral Internacional para exigir o aumento tarifário. Subsequentemente, a África do Sul comprometeu-se a fazer uma actualização das tarifas, que passaram logo no ano de 2004 para 7,4 cR/Kwh – o dobro do que até aí estava a ser pago – e, em 2007, passaram para o preço de mercado, ou seja, 12,5 cR/Kwh¹⁰².

Por ocasião da visita do Primeiro-Ministro Durão Barroso a Moçambique em Março de 2004, e já com o acordo de actualização tarifária com a África do Sul rubricado, relançaram-se as negociações entre Portugal e Moçambique com vista a uma eventual reversão da maioria do capital social do empreendimento¹⁰³.

No entanto, passado pouco tempo, Durão Barroso demite-se para ocupar o lugar de Presidente da Comissão Europeia. Em meados de Setembro de 2004 o novo Executivo, liderado por Santana Lopes, mostra-se disponível a retomar o diálogo. Uma vez mais, a questão da dívida é colocada na mesa. Moçambique defende mecanismos que permitam o pagamento mais barato e

¹⁰¹ Os resultados do REABSUL começaram a verificar-se em 2005 com o primeiro recorde de produção de 13,064 Gigawatts por hora (GWh), sendo que a produção tem vindo a aumentar de ano para ano.
<http://www.hcb.co.mz/por/content/view/full/359>

¹⁰² PAVIA, José F. (2008), “Power” Politics em África: Portugal, Moçambique e a África do Sul no processo de negociação da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, pp. 7-8 (texto policopiado).

¹⁰³ *Idem*, p. 8.

mais vantajoso possível da dívida reclamada por Portugal. Em Outubro do mesmo ano, um encontro entre Joaquim Chissano e Santana Lopes terminaria com uma declaração de avanços significativos, o que deixava transparecer um desfecho próximo para o assunto. Porém, em Dezembro de 2004, Maputo suspendeu as negociações devido à *falta de clareza na proposta apresentada pela delegação portuguesa*. Em Janeiro de 2005, o Secretário de Estado português Henrique de Freitas anuncia a retomada das negociações e justifica que o atraso verificado no reinício do processo se deveu à realização das eleições em Portugal nos dias 1 e 2 de Dezembro. Em Maio de 2005, João Gomes Cravinho, Secretário de Estados dos Negócios Estrangeiros e Cooperação português, assegura que o encerramento das negociações para a transferência da HCB estava para breve¹⁰⁴.

5.7. A Reversão

O acordo veio a ser finalmente alcançado no dia 2 de Novembro de 2005, através da assinatura de um Memorando de Entendimento entre os Governos de Portugal e Moçambique em Lisboa, por ocasião de uma visita oficial do Presidente Guebuza. Portugal comprometia-se a vender 67% do capital social da HCB ao Governo de Moçambique ao preço global de 950 milhões USD (aproximadamente 760 milhões de euros).¹⁰⁵ Este valor era dividido em duas partes: a primeira, de 250 milhões USD, no dia da assinatura do acordo de transferência da HCB e a segunda, de 700 milhões USD, até 31 de Dezembro de 2007. Desta forma, Portugal ficaria com 15% do capital social, mantendo-se como accionista de referência e parceiro estratégico, e o Governo de Moçambique tornar-se-ia no accionista maioritário com 85% do capital. Para o futuro Portugal ficava ainda comprometido a alienar 5% da sua posição a um eventual comprador, indicado ou aprovado por Moçambique.

No entanto seguiu-se um interregno no processo – Portugal delegou no EUROSTAT (*European Union Statistical Office*)¹⁰⁶ a análise de eventuais implicações para o seu défice e para um potencial desequilíbrio nas suas contas públicas decorrentes desta operação financeira com

¹⁰⁴ MUNGUAMBE, Titos, “Uma Nova Fase para Negociações Sãs” in *Jornal Notícias* de 31-10-2006.

¹⁰⁵ “Cahora Bassa: Portugal recebe cerca de 787,4 milhões de euros de dívidas da hidroeléctrica” in *Jornal Público* online de 02-11-2005.
http://www.publico.pt/Pol%C3%ADtica/cahora-bassa-portugal-recebe-cerca-de-7874-milhoes-de-euros-de-dividas-da-hidroelectrica_1237629

¹⁰⁶ Entidade contabilística da União Europeia.

Moçambique. Após cerca de um ano em avaliação, o EUROSTAT concluiu que o perdão da dívida de Moçambique, implícito na operação de venda da participação do Estado português na HCB, não teria quaisquer efeitos no cálculo do défice orçamental. Os receios portugueses justificavam-se pelo facto de a dívida representar um valor de 1,9 mil milhões USD (cerca de 1,5 mil milhões de euros) e, caso entrasse para o cálculo do défice, acrescentaria cerca de 1% aos 4,6% previstos para 2006, o que implicaria ultrapassar o limite imposto pelo Programa de Estabilidade e Crescimento que vigorava. A venda dos 67% detidos pelo Estado português na HCB foi então contabilizada como uma operação de privatização, pelo que não entrou no défice orçamental. Do ponto de vista técnico, o perdão da dívida não foi encarado como tal mas sim como uma operação de saneamento financeiro, ou seja, de reconversão da dívida em capital da empresa¹⁰⁷.

Tudo o que foi investido em Cahora Bassa não é susceptível de ser recuperado, afirmou o Ministro das Finanças português Teixeira dos Santos, que relativamente ao perdão da dívida reconheceu ainda que se tratou de *eliminar um peso, um custo financeiro elevado, do passado, e justificado por circunstâncias históricas*¹⁰⁸.

Desta forma, foi finalmente assinado em Maputo, a 31 de Outubro de 2006, o Acordo de Reestruturação e Transmissão do Controlo da HCB (ou Acordo de Reversão e Transferência) para o Estado de Moçambique. Nesse mesmo dia, após a cerimónia de assinatura, foram pagos os 250 milhões USD, correspondentes à primeira tranche, e totalmente provenientes das receitas geradas pela HCB. Com este documento ficou assente que o Estado moçambicano passa a deter 85% da estrutura accionista da HCB e o Estado português apenas 15%. Ficava previsto que Portugal mantivesse dois administradores na empresa, assim como o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e a Comissão de Fiscalização, durante quatro anos. Após esse período, se Portugal mantivesse a posição de 15% continuaria a ter dois administradores, e se reduzisse a posição para 10% permanecia um administrador.

¹⁰⁷ Esta situação encaixa no regime de excepção previsto pelo Sistema Europeu de Contas (SEC), segundo o qual a *anulação e assumpção pelo Estado de dívidas de uma empresa pública, como parte de uma operação de privatização* não conta para o défice orçamental. Assim, os 950 milhões de dólares que o Estado português recebeu pela venda da participação na HCB foram abatidos à dívida pública. LOPES, Bruno Faria, “Perdão da Dívida de Cahora Bassa não afecta o défice” in *Jornal Diário Económico* de 27-10-2006.

¹⁰⁸ “Estado de Moçambique passa a deter 85% da Hidroeléctrica de Cahora Bassa” in *Jornal Canal de Moçambique* de 27-10-2006.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros português, Luís Amado, referiu que este acordo resolve *um problema irritante* que se arrastava há 30 anos, abrindo *uma nova página nas relações com Moçambique que permitirá desenvolver o processo de cooperação em todas as áreas, económicas e sociais*¹⁰⁹. Também o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação português, João Gomes Cravinho, afirmou que a assinatura do acordo é *“excelente para Portugal, para Moçambique e para o relacionamento entre os dois países (...) e cá estamos 31 anos mais tarde a resolver esse assunto. Estamos finalmente livres dessa pedra no sapato,* acrescentando que do ponto de vista financeiro se encontrou uma solução justa para as partes¹¹⁰.

A demora na concretização da reversão provocou um ligeiro arrefecimento nas relações entre os dois países, pois Moçambique não entendia o processo de consulta ao EUROSTAT como decorrente dos compromissos comunitários de Portugal na manutenção da estabilidade das suas contas públicas, mas sim como uma hesitação e uma manobra para prolongar o processo de reversão da HCB¹¹¹. De facto, no editorial do *Notícias* de 1 de Novembro de 2006 podia ler-se que houve *em alguns momentos, irritação, impaciência ou mesmo incertezas quanto ao desfecho que o processo negocial poderia ter. No entanto, a boa vontade, paciência e abnegação e poder de argumentação das equipas negociais acabou jogando um papel decisivo para a concretização do acordo*¹¹². Enfatizando o momento de desanuviamento que se vivia, após rubricar o acordo de reversão o Chefe de Governo português manifestou a disposição de Portugal *apoiar tudo o que diga respeito ao desenvolvimento de Moçambique* pois o *Estado português a partir de agora tem uma responsabilidade redobrada na cooperação com Moçambique*¹¹³. Simultaneamente, o Presidente Guebuza afirmou que este Protocolo *consubstancia a amizade e cooperação nas relações entre Moçambique e Portugal*¹¹⁴.

¹⁰⁹ “Cahora Bassa: Receita de 750 ME será contabilizada como receita de privatização” in *Agência Lusa* a 27-10-2006.

¹¹⁰ “Cahora Bassa: Acordo é excelente para os dois países – João Gomes Cravinho” in *Agência Lusa* a 30-10-2006.

¹¹¹ “Cahora Bassa: Gestão por Moçambique é vista como «uma segunda independência»” in *Agência Lusa* a 27-10-2006.

¹¹² “Editorial” in *Jornal Notícias* de 01-11-2006.

¹¹³ “Acordo fecha último capítulo do passado e abre primeiro do futuro – Sócrates” in *Boletim Agência Lusa* de 01-11-2006.

¹¹⁴ “Armando Guebuza diz «Cahora Bassa já é nossa»” in *Jornal Canal de Moçambique* online de 01-11-2006. http://www.canalmoz.com/default.jsp?file=ver_artigo&nivel=0&id=&idRec=1119

A segunda tranche do valor a ser pago a Portugal, os restantes 700 milhões de dólares, teria de ser paga até 31 de Dezembro de 2007. Para o efeito, em Maio de 2007 o Governo de Moçambique formalizou com o consórcio formado pelos bancos BPI (Banco Português de Investimentos) e o francês Calyon o acordo de financiamento para a liquidação da dívida a Portugal¹¹⁵. Para o pagamento da dívida foram assegurados aos bancos em consórcio os contratos de venda de energia que a HCB tem com os seus clientes, nomeadamente a EdM, a ESKOM e a ZESA, contratos que se traduzem em fluxos financeiros que vão entrar na empresa¹¹⁶. A gestão operacional, manutenção e assistência técnica da HCB ficou nas mãos da empresa canadiana Manitoba Hydro, uma empresa da confiança deste consórcio bancário.

A cerimónia oficial destinada a comemorar a transferência da HCB para Moçambique ficou agendada para 27 de Novembro de 2007, sendo que nessa data se previa que já tivesse sido efectuado o pagamento a Portugal da segunda parte da dívida. Porém, o pagamento dos 700 milhões de dólares só ocorreu ao início da tarde do próprio dia 27 de Novembro de 2007, a escassas horas de se iniciarem as comemorações na vila do Songo: o consórcio bancário havia confirmado estar em condições de pagar a dívida remanescente no prazo estipulado mas não só se verificaram sucessivos adiamentos como também surgiu a necessidade de se proceder a acertos nos câmbios, na sequência da desvalorização do dólar face ao euro¹¹⁷. Parte do atraso nas negociações, que se prolongaram na madrugada de 26 para 27 de Novembro, ficou igualmente a dever-se a um “problema técnico” com a África do Sul, que sugeria novas emendas ao texto¹¹⁸.

¹¹⁵ “Formalizado acordo com consórcio Calyon/BPI para pagar a Portugal” in *Jornal Notícias Lusófonas* de 24-05-2007.

¹¹⁶ De facto, existe um mecanismo estabelecido para que esses fluxos sejam utilizados para o pagamento da dívida, sem que as acções da HCB sejam afectadas.

“HCB: A força do Protocolo de Outubro de 2006” in *Jornal Notícias* online de 10-10-2007.

<http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/94184>

¹¹⁷ Os 700 milhões de dólares valiam cerca de 550 milhões de euros quando o Acordo foi assinado em Outubro de 2006, mas em Novembro de 2007 já só valiam pouco mais de 470 milhões de euros. Isto é, apesar das tentativas de acerto de última hora, o Estado Português perdeu cerca de 80 milhões de euros (cerca de 14%) com a diferença cambial.

“Cahora Bassa: Dinheiro a receber por Portugal vale hoje menos 14% do que na altura da assinatura do acordo” in *Jornal Expresso* online de 23-11-2007.

<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/176299&sctx=7:10:revers%E3o%20HCB;q>

¹¹⁸ Provavelmente sobre as tarifas a aplicar na venda de energia pela HCB.

CHIURE, Alexandre, “Teixeira dos Santos chegou atrasado à festa no Songo” in *Jornal Diário de Notícias* online de 28-11-2007.

http://dn.sapo.pt/inicio/interior.aspx?content_id=989865

Culminado o processo de pagamento da dívida de 950 milhões de dólares, Moçambique ficou finalmente com o controlo efectivo de 85% das acções da HCB. Assinados os últimos documentos, chegava o momento das celebrações oficiais da reversão. A cerimónia do Songo, vila onde se situa o complexo hidroeléctrico, teve a presença dos principais Chefes de Estado da SADC, embora o Ministro das Finanças português Teixeira dos Santos, em representação do Primeiro-Ministro José Sócrates, tenha chegado muito atrasado à festa depois dos percalços nas negociações em Maputo. A festa durou pouco mais de duas horas e foi marcada pelo descerramento de uma lápide comemorativa, cultos religiosos e outras actividades culturais.

Por toda a imprensa moçambicana surgiu a exclamação *Cahora Bassa é nossa!*, proferida pelo Presidente Guebuza ao terminar o discurso de 31 de Outubro de 2006 e também na festa do Songo. Os periódicos, o Estado e a FRELIMO caracterizaram este momento como se de uma *segunda independência nacional* ou uma *segunda descolonização* se tratasse, agora que era eliminado o *último reduto da dominação colonial no solo pátrio*. O aproveitamento deste negócio para fins de propaganda política continuou durante muito tempo, sendo que a 27 de Novembro de 2008, no primeiro aniversário da transferência da HCB, houve nova festa no Songo, altamente partidarizada, e no sítio onde o Presidente Guebuza proclamara *Cahora Bassa é nossa!* foi inaugurada a Praça Armando Guebuza. Para permitir o acesso a esta praça foi reconstruída uma avenida com duas faixas de rodagem, uma nova iluminação central e uma zona verde – igualmente baptizada com o nome de Armando Guebuza – tudo *em homenagem ao envolvimento pessoal do chefe de Estado no processo*¹¹⁹.

Questionado sobre o futuro da HCB, o Ministro da Energia de Moçambique, Salvador Namburete, sustentou que *a empresa vai render o suficiente, nos próximos anos, para cobrir estas despesas* [pagamento da dívida ao consórcio bancário Calyon/BPI], *bem como para pagar impostos, taxas de concessão (10% das receitas), dividendos aos accionistas e desenvolvimento de projectos sociais*, revelando um grande optimismo quanto às receitas futuras decorrentes da exploração da HCB¹²⁰.

¹¹⁹ “Reversão da HCB celebrada com Praça Armando Guebuza” in *Jornal Savana* online de 09-12-2008. http://www.savana.co.mz/index.php?option=com_content&task=view&id=266&Itemid=101

¹²⁰ Este artigo refere que a venda e exportação de energia da HCB rendiam cerca de 150 milhões de USD por ano. CHIURE, Alexandre, “Cahora Bassa era «nódoa» nas relações com Portugal” in *Jornal Diário de Notícias* online de 26-11-2007. http://dn.sapo.pt/inicio/interior.aspx?content_id=989661

5.8. A Alienação

O Primeiro-Ministro português, José Sócrates, visitou oficialmente Moçambique na primeira semana de Março de 2010. No dia 4 de Março deslocou-se à HCB, onde afirmou que aquele empreendimento liga Portugal e Moçambique numa história comum¹²¹ e deu luz verde para a venda dos 15% do capital da empresa que ainda estão na mão do Estado português¹²². Para o efeito, na vila do Songo os Ministros das Finanças (Manuel Chang) e da Energia (Salvador Namburete) de Moçambique e o Secretário do Estado do Tesouro de Portugal (Carlos Costa Pina) rubricaram um Memorando de Entendimento relativo à alienação da participação que o Estado português detém na hidroeléctrica. O Primeiro-Ministro José Sócrates revelou pela primeira vez que *não fazia sentido uma participação financeira do Estado português em Cahora Bassa, mas sim entregar o aproveitamento hidroeléctrico a empresas que tragam tecnologia e possam assumir um papel no desenvolvimento da barragem* uma vez que vão ser desenvolvidos dois projectos fundamentais, como uma nova central de produção e a ligação da barragem ao resto do país¹²³.

Nessa mesma noite, durante o banquete oferecido por Moçambique à delegação portuguesa, o Presidente Guebuza enalteceu o papel do Primeiro-Ministro José Sócrates, afirmando que o célere encerramento do dossier Cahora Bassa foi um acto que abriu *novos e luzídios horizontes na cooperação entre os dois países* e que, por isso, as relações de amizade e cooperação entre Moçambique e Portugal *estão impregnadas de muita vitalidade e crescem no quotidiano, diversificando-se em cada uma das diferentes interacções estabelecidas entre ambos os países*¹²⁴.

¹²¹ “HCB dinamiza relações Moçambique/Portugal - segundo o Primeiro-Ministro português que ontem visitou o empreendimento” in *Jornal Notícias* online de 05-03-2010.
<http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/981393>

¹²² DINIS, David, “15% de Cahora Bassa à venda” in *Jornal Diário de Notícias* online de 04-03-2010.
http://dn.sapo.pt/inicio/globo/interior.aspx?content_id=1510215&seccao=CPLP

¹²³ “Primeiro-ministro confirma venda de Cahora Bassa a empresas portuguesas” in *Jornal Público* online de 04-03-2010.
http://www.publico.pt/Economia/primeiroministro-confirma-venda-de-cahora-bassa-a-empresas-portuguesas_1425580

¹²⁴ “HCB dinamiza relações Moçambique/Portugal - segundo o Primeiro-Ministro português que ontem visitou o empreendimento” in *Jornal Notícias* online de 05-03-2010.
<http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/981393>

No dia seguinte, 5 de Março de 2010, foi assinado em Maputo um novo Memorando de Entendimento entre os Governos de Lisboa e Maputo, o qual indica a CEZA (Companhia Eléctrica do Zambeze) do lado moçambicano, e a REN (Redes Energéticas Nacionais) do lado português, como potenciais interessadas na aquisição, em partes iguais, dos 15% da HCB que o Estado português pretende alienar¹²⁵. De acordo com um comunicado do gabinete do Ministro das Finanças Teixeira dos Santos, o instrumento assinado pelas partes prevê que o remanescente de Portugal possa ser alienado *em partes iguais a favor de entidades moçambicanas e portuguesas*, pelo que o convite *directo* foi endereçado àquelas duas empresas¹²⁶. Para que o negócio possa avançar, existe a condição prévia de que o Estado de Moçambique não se oponha ao negócio para não prejudicar as relações entre os dois países. O Primeiro-Ministro José Sócrates e o Ministro das Finanças Teixeira dos Santos, de resto, querem sempre que o Estado português mantenha uma pequena participação, simbólica, na empresa, embora não considerem necessário manter intacta a quota actual¹²⁷.

5.9. Potencialidades da HCB

Os recursos energéticos constituem um dos principais factores que contribuem para o crescimento económico e alívio da pobreza. Nesta área, Moçambique possui um potencial considerável, proporcionando condições para a satisfação da procura interna e das necessidades ao nível da região da África Austral, enquanto os custos relativamente baixos da sua energia o colocam numa posição privilegiada comparativamente às outras opções da região¹²⁸. Com efeito, a segunda maior barragem hidroeléctrica do continente africano e a quinta maior do mundo é, desde 2007, uma empresa pública africana que, orientada pela *Estratégia Nacional de Energia*, pode desempenhar um papel preponderante na sub-região.

¹²⁵ “REN e CEZA convidadas para comprar 15% da HCB” in *Jornal Diário Digital* online de 05-03-2010. http://diariodigital.sapo.pt/dinheiro_digital/news.asp?section_id=6&id_news=133015

¹²⁶ *Idem*.

¹²⁷ DINIS, David, “15% de Cahora Bassa à venda” in *Jornal Diário de Notícias* online de 04-03-2010. http://dn.sapo.pt/inicio/globo/interior.aspx?content_id=1510215&seccao=CPLP

¹²⁸ Governo de Moçambique (2000), *Estratégia Nacional de Energia*, Resolução nº 24/2000 de 3 de Outubro. http://www.portaldogoverno.gov.mz/docs_gov/estrategia/energia/estrat_energia.pdf

A nível interno, o controlo deste empreendimento por parte do Estado moçambicano pode vir a ter uma importante função na agenda nacional de luta contra a pobreza através do *projecto de electrificação rural em curso, criando assim condições para a melhoria da qualidade de vida do país*. Estas são palavras de Armando Guebuza em 2006, o qual afirmou que a HCB *potencia a implementação em Moçambique de diversos projectos de consumo intensivo de energia eléctrica, capazes de criar riqueza, gerar postos de trabalho e impulsionar o surgimento de outros empreendimentos de igual ou menor dimensão*¹²⁹. Cahora Bassa pode ainda constituir-se numa variável que atribui importância estratégica a Moçambique e contribui para o seu prestígio nos planos regional e internacional através do lugar cimeiro que ocupa no PDVZ (Plano de Desenvolvimento do Vale do Zambeze), que abrange uma área de 229.000 Km² e atrai grandes interesses internacionais (China, Índia, Austrália, EUA, entre outros) com pretensões de investir na exploração das suas vastas riquezas energéticas, agro-pecuárias e geológicas (uma das maiores bacias carboníferas do mundo)¹³⁰.

No que diz respeito à obtenção de receitas, o Estado moçambicano tem aqui uma nova possibilidade para aumentar as finanças do país, pois enquanto empresa pública moçambicana a HCB passa a pagar os impostos de que sempre esteve isenta. Actualmente, a principal fonte de receitas da HCB é a África do Sul, seguindo-se o Zimbabwe, país para o qual fornece cerca de um terço da sua produção. Começou também já a exportar energia para o Botswana, num esforço de diversificar os seus clientes e aplicar tarifas mais próximas dos preços de mercado. A HCB também ganhou um concurso internacional, promovido pelo Banco Mundial, para fornecer energia eléctrica ao Malawi.¹³¹ Estão ainda a ser estudados novos mercados, nomeadamente o Quênia e a Tanzânia, que têm uma produção energética deficitária e com poucas possibilidades de expansão. Outro mercado potencial é a Swazilândia, que também tem um défice de energia eléctrica e quer diversificar as suas fontes de abastecimento para ficar menos dependente da África do Sul¹³². O grande desafio consistirá em manter a estabilidade dos contratos de

¹²⁹ CUAMBE, Daniel, “Cahora Bassa já é nossa” in *Jornal Notícias* de 01-11-2006.

¹³⁰ PAVIA, José F. (2010), *Mozambique and Portugal: Is the Cahora Bassa issue solved, once and for all?* in *IPRIS Lusophone Countries Bulletin* (March 2010), pp. 3-4.
<http://www.ipris.org/php/download.php?fid=104>

¹³¹ PAVIA, José F. (2008), *op. cit.*, p. 6.

¹³² *Ibidem*.

fornecimento que venham a ser formalizados, pois a história da HCB é feita de desentendimentos com os seus clientes, nomeadamente a ESKOM e a ZESA.

De facto, no presente trabalho já se referiram os diversos conflitos entre a HCB e a ESKOM motivados pela inflexibilidade sul-africana nas negociações tarifárias, à qual se junta a persistente dívida de milhões de dólares da ZESA à HCB – a ZESA possui grandes dificuldades de pagamento devido à instabilidade política e económica que Harare vem atravessando, o que obrigou a reduções e cortes no fornecimento de energia em 2007 e 2008, ao mesmo tempo que complicou as relações comerciais entre Zimbabwe e Moçambique¹³³.

É também expectável que Moçambique passe a ter uma maior disponibilidade de energia para as suas necessidades ligadas à realização de grandes projectos industriais. De facto, as actividades do sector da energia são actualmente dominadas por *mega-projectos*, como o fornecimento de electricidade à fábrica de alumínio MOZAL em Maputo através da recente criação de uma empresa de transporte de energia – a MOTRACO -, a revitalização das exportações de carvão mineral, os estudos de viabilidade de novos empreendimentos hidroeléctricos no Zambeze, a exploração e desenvolvimento das jazidas de gás natural e o seu transporte para Maputo e para a África do Sul¹³⁴.

Numa altura em que já se regista uma crise de produção de electricidade na África Austral, Moçambique compete com uma África do Sul enfrentando um défice de energia e posiciona-se cada vez mais como fornecedor de electricidade e gás natural aos outros países da região¹³⁵. Um estudo realizado no início de 2004 por um investigador da ZESA indicava que estes países iriam esgotar a sua capacidade instalada de produção de energia eléctrica a curto prazo. Uma pesquisa feita no mesmo ano pela ESKOM referia que a própria África do Sul, principal motor económico e tecnológico da região, também poderia esgotar a sua capacidade de produção de energia eléctrica devido à aceleração do consumo interno, ao mesmo tempo que tem optado por reactivar ou levar ao limite a capacidade geradora centrais termoeléctricas

¹³³ “Moçambique: HCB poderá antecipar em três anos pagamento de dívida da reversão da barragem” in *Jornal Expresso* online de 14-02-2008.
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/241548&sctx=3:10:revers%E3o%20HCB:q>

¹³⁴ Governo de Moçambique (2000), *op. cit.*

¹³⁵ “Moçambique quer captar investimento na Energia” in *Jornal Expresso* online de 29-11-2008.
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/464537&sctx=1:10:revers%E3o%20HCB:q>

alimentadas a carvão ou outros combustíveis, altamente poluentes¹³⁶. A este nível, outra das vantagens comparativas da HCB é o facto de produzir energia “limpa”/não poluente, respeitando os acordos internacionais sobre alterações climáticas e redução das emissões de carbono de que Moçambique é signatário, mas principalmente sendo coerente com as necessidades de protecção do meio ambiente que acompanham o desenvolvimento de projectos energéticos.

Moçambique é subscritor do Plano de Acção do Sector da Energia da SADC, que visa a harmonização das estratégias, acções, desenvolvimentos e reforço da capacidade institucional e financeira no sector da energia da África Austral. Neste âmbito, é igualmente signatário do Memorando Inter-Governamental de Entendimento que suporta a existência da SAPP (*Southern African Power Pool*)¹³⁷, um importante mecanismo para a realização das suas exportações de energia. Caso a crise energética na SADC se concretize, a HCB poderá assim ser a alternativa para a região, tendo em conta que a produção actual de energia ainda poderá ser facilmente aumentada com a construção da Central-Norte e com a possibilidade de se construírem outras barragens a jusante do Zambeze¹³⁸. Porém, esta decisão deverá ser acautelada, tendo em conta que os dados do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2006 apontam para que o Rio Zambeze possa perder cerca de um terço do seu caudal até 2050 e a sua bacia hidrográfica perca 40% ou mais até à mesma data¹³⁹.

¹³⁶ O artigo *Apagação Austral* de Manuel Ennes Ferreira é bastante elucidativo quanto às dificuldades de abastecimento eléctrico na África do Sul, que já afectaram as actividades económicas e até o sector mineiro. http://www.ipri.pt/publicacoes/working_paper/working_paper.php?idp=226

¹³⁷ A SAPP é a primeira rede de energia formal internacional a ser estabelecida fora da Europa e dos EUA. Tem sido liderada pela África do Sul e tem como objectivo garantir o acesso energético livre para potenciar benefícios económicos e fiabilidade resultantes do comércio de energia entre os operadores de diferentes países. A EdM é membro efectivo da SAPP.

LIMA, Graça M. M. (2000), *op. cit.*, p. 26.

¹³⁸ PAVIA, José F. (2008), *op. cit.*, p. 10.

¹³⁹ UNDP (2006), *Human Development Report 2006 - Beyond Scarcity: Power, Poverty and the Global Water Crisis*, p. 164. <http://hdr.undp.org/en/media/HDR06-complete.pdf>

CAPÍTULO 6**ESTADO DAS RELAÇÕES BILATERAIS****6.1. As Relações Económicas**

No comércio externo português, Moçambique tem mais importância como cliente do que como fornecedor – é o 35º cliente de Portugal, embora a sua posição na qualidade de fornecedor se situe a níveis bastante mais baixos¹⁴⁰.

Quadro 1. Posições e Quotas de Mercado¹⁴¹

		2005	2006	2007	2008	2009
Portugal como cliente de Moçambique	Posição	5	9	8	5	9
	% de Saídas	3,12	1,26	1,25	1,66	1,00
Portugal como fornecedor de Moçambique	Posição	3	5	7	5	9
	% de Entradas	3,47	3,54	3,12	3,40	2,89

Nota: A perda de % com a subida na posição em 2009 tem a ver com a competitividade e a estrutura sectorial, ou seja, ocorreu uma aproximação do padrão de especialização das exportações portuguesas à estrutura de importação global moçambicana que não foi compensada em ganhos de competitividade.

Fonte: AICEP (2010)

A balança comercial portuguesa (de bens) com Moçambique tem apresentado um saldo positivo crescente para Portugal, tendo atingido, em 2009, o seu valor mais elevado de sempre, com 78,5 milhões de euros. Trata-se dum mercado para o qual, nos últimos dezassete anos, apenas por duas vezes (2001 e 2002) as exportações portuguesas registaram taxas de crescimento

¹⁴⁰ AICEP (2009), *Relações Económicas Portugal-Moçambique*, p. 2.

<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=4bc1e926-da12-4fa3-8a18-d98e5b02cd69>

¹⁴¹ AICEP (2010), *Relações Económicas Bilaterais com Moçambique 2005-2010* (s.p.).

<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=265a3817-ce3a-404c-8fee-3f002a043850>

negativas, sendo que nos últimos cinco anos o crescimento médio anual foi de 17,5%, com destaque para 2009, com uma variação de 31,3%, face ao ano anterior¹⁴².

Os produtos que têm sido mais dominantes nas exportações portuguesas para Moçambique são as máquinas e aparelhos, seguidos dos produtos alimentares e das pastas celulósicas e papel (onde se incluem os livros). A quase totalidade das importações portuguesas de Moçambique é representada pelos produtos agrícolas e alimentares (essencialmente açúcar e crustáceos)¹⁴³.

Também na balança de serviços entre Portugal e Moçambique os saldos têm sido fortemente favoráveis a Portugal. Entre 2004 e 2008 o excedente subiu quase 60%, mas estas trocas não têm assumido uma importância relevante para o nosso país. No que se refere às exportações de Moçambique para Portugal, as viagens, turismo e transportes são dominantes¹⁴⁴.

Outro aspecto que importa referir é o facto de a base exportadora para Moçambique se vir a alargar anualmente a uma média de 53 novas empresas. De acordo com os últimos dados do INE, em 2008 exportaram para aquele mercado 1.317 empresas, um acréscimo de 211 comparativamente a 2004¹⁴⁵, o que demonstra a importância que Moçambique vai assumindo na estratégia de internacionalização das empresas portuguesas.

Quanto ao investimento, os dados demonstram que o investimento português em Moçambique é muito superior ao investimento daquele país em Portugal. A tendência dos últimos anos é de aumento sistemático do investimento de Portugal em Moçambique, com a passagem de 22,7 para 113,2 milhões de euros entre 2004 e 2007, o que significa que o seu valor quintuplicou no período de três anos¹⁴⁶.

Em suma, estes dados demonstram que, ao nível económico e comercial, existe um relacionamento saudável entre Portugal e Moçambique, embora as maiores vantagens sejam para Portugal. Não obstante, tal parece não constituir um obstáculo para Moçambique – quando

¹⁴² AICEP (2010), *Exportações Portuguesas de Bens: Quota de Mercado; Complementaridade e Aproveitamento Comercial com Moçambiques*, s.p.
<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detalhe.aspx?documentId=265a3817-ce3a-404c-8fee-3f002a043850>

¹⁴³ AICEP (2009), *op. cit.*, pp. 4-5.

¹⁴⁴ *Idem*, pp. 5-6.

¹⁴⁵ AICEP (2010), *op. cit.*

¹⁴⁶ AICEP (2009), *op. cit.*, p. 7.

analisadas as suas preferências relativamente aos países a que deveria dar prioridade no seu relacionamento futuro, Portugal ocupa o segundo lugar logo a seguir à África do Sul. Portugal é assim visto como interlocutor e parceiro privilegiado¹⁴⁷.

6.2. Os Programas Indicativos de Cooperação (PIC)

Os Programas Indicativos de Cooperação (PIC) têm como objectivo o desenvolvimento da cooperação entre Portugal e Moçambique, quer no contexto bilateral, através de programas e projectos propostos e executados anualmente com a colaboração de ministérios sectoriais, autarquias e sociedade civil, em particular das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) portuguesas, quer no contexto multilateral, em articulação com outros parceiros de cooperação, no qual se incluem os programas da União Europeia, para os quais Portugal também contribui enquanto Estado-membro, e das agências especializadas do sistema das Nações Unidas¹⁴⁸.

Portugal definiu a estratégia de cooperação com Moçambique através da articulação das suas competências e das mais-valias existentes com as prioridades definidas pelas autoridades moçambicanas, no sentido de contribuir para a redução da pobreza, nomeadamente através do PARPA (Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta), e para o seu desenvolvimento económico e social.

O PIC Portugal/Moçambique 1999-2001 foi assinado em Lisboa, a 3 de Março de 1999, tendo a APD para esse período registado o valor de 123,3 milhões de euros, também em consequência da ajuda de emergência por ocasião das cheias que assolaram Moçambique. Em 2001 vigorou um Plano Anual de Cooperação (PAC) que ficou aquém do programado e, por constrangimentos vários, no período entre 2002 e 2003 não foi possível assinar um novo PIC. O PIC 2004-2006, que previa um montante financeiro de 42 milhões, materializou-se em três Programas Anuais de Cooperação (PAC) onde foram identificados os programas e projectos sectoriais a desenvolver no quadro das prioridades estabelecidas¹⁴⁹.

¹⁴⁷ CARDOSO, Fernando J. (coord.) (2006), *Diplomacia, Cooperação e Negócios: O papel dos actores externos em Angola e Moçambique*, p. 11.

¹⁴⁸ *Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Moçambique 2007-2009*, IPAD, pp. 16-17.
http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/Pic_Mozambique0709vf.pdf

¹⁴⁹ *Idem*, p. 28.

Em 2004 foi estabelecida a Parceria de Apoio Programático (PAP) entre o Governo de Moçambique e 15 países e agências internacionais, com o objectivo de fornecer apoio directo ao orçamento e à balança de pagamentos de Moçambique, no âmbito da sua estratégia de combate à pobreza. Portugal aderiu a este acordo depois de ter estado no PAP com o estatuto de observador. Um grupo de parceiros de cooperação, no qual Portugal está inserido, está a desenvolver esforços para conseguir harmonizar o seu tempo de planeamento, para que, a partir de 2010, corresponda ou se aproxime do planeamento moçambicano, sendo que cerca de metade desses parceiros de cooperação estão a actualizar as suas estratégias, com vista a seguir o quadro temporal do PARPA II (2006-2009) e indo assim ao encontro dos compromissos internacionais no campo da harmonização e alinhamento¹⁵⁰.

A abordagem do PIC 2007-2009 assenta na implementação de projectos bilaterais de cooperação, no Apoio Directo ao Orçamento de Estado de Moçambique e no Apoio a Fundos Sectoriais, nomeadamente através da participação portuguesa no Fundo Sectorial de Apoio à Educação (FASE). Em termos bilaterais, optou-se por promover programas e projectos que promovam a educação e a formação da população moçambicana, apoiem a capacitação institucional nas diversas áreas da administração pública e em áreas essenciais à boa governação, e promovam o desenvolvimento sócio-comunitário e o alívio à pobreza, através de projectos locais integrados, que permitam criar sinergias entre as diversas áreas sociais e profissionais. Foi também privilegiada uma intervenção integrada no âmbito do *Cluster* da cooperação na Ilha de Moçambique¹⁵¹.

De forma a diminuir a frequência de processos negociais, uma alteração importante do novo PIC foi a substituição dos PAC, aprovados anualmente, por um quadro indicativo de projectos sujeito a revisões semestrais. Simultaneamente, o novo PIC caracteriza-se por uma actuação da Cooperação Portuguesa mais concentrada a nível geográfico e sectorial, centrando-se em três eixos centrais com a respectiva distribuição orçamental (orçamento indicativo mínimo de 42 milhões de euros): 30% para a capacitação institucional (apoio à administração do Estado, Justiça, cooperação técnico-militar, cooperação policial e apoio ao orçamento de Estado), 60% para o desenvolvimento sustentável e luta contra a pobreza (educação, cultura, gestão sustentável

¹⁵⁰ *Idem*, pp. 39-40.

¹⁵¹ *Idem*, p. 46.

dos recursos naturais e desenvolvimento sócio-comunitário), e 10% para o *Cluster* da Ilha de Moçambique¹⁵².

A coordenação e o acompanhamento da execução do PIC competem, pela parte portuguesa, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, através da Embaixada de Portugal em Maputo e do IPAD e, pela parte moçambicana, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. Estas entidades asseguram um acompanhamento contínuo, a fim de avaliar o progresso face aos objectivos gerais e específicos, o que possibilita o reforço da transparência e a prestação de contas entre as partes, mas também a construção de um processo de aprendizagem que possa identificar boas práticas e aumentar a eficácia da ajuda¹⁵³.

Num encontro realizado em Maio de 2009 em Lisboa, o SENEK português e o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique decidiram prolongar o PIC 2007-2009 por mais um ano, ou seja, até finais de 2010, uma vez que o PARPA II também foi estendido por mais um ano¹⁵⁴.

Quadro 2. APD Portugal-Moçambique (valor em euros)¹⁵⁵:

2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
35.604.792	38.251.442	25.367.370	16.919.767	19.516.283	18.150.042	17.285.096	15.798.584	17.410.429

Fonte: IPAD

6.3. Uma Nova Era de Cooperação

No final da assinatura do acordo de reversão, a 31 de Outubro de 2006, o Presidente Guebuza referiu que as relações entre Portugal e Moçambique deveriam evoluir *para um relacionamento que explore, de forma mais profícua, as vantagens comparativas de ambos os países [...] pelo estabelecimento de parcerias, várias e diversificadas, visando ampliar e aprofundar a amizade entre os nossos países*¹⁵⁶.

¹⁵² *Idem*, p. 50.

¹⁵³ *Idem*, p. 73.

¹⁵⁴ Ponto de Situação da Cooperação Portuguesa com Moçambique (Fevereiro de 2010). http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=67&Itemid=98

¹⁵⁵ *Idem*

¹⁵⁶ “Chefe de Estado enaltece parcerias empresariais” in *Jornal Notícias* de 02-11-2006.

Em Março de 2008 o Presidente da República portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, realizou uma visita oficial de três dias a Moçambique. Desde a visita do Presidente Jorge Sampaio em 1997, esta foi a primeira visita de um Chefe de Estado português em mais de dez anos e aconteceu precisamente menos de seis meses depois da reversão da HCB.

Nesta visita foram assinados acordos de Cooperação (na áreas das Finanças, Administração Interna, Educação, Cooperação Técnico-Militar), simbolizando *a vontade de Portugal querer contribuir para a abertura de um novo ciclo de relações bilaterais*, enquanto o Presidente Guebuza afirmava publicamente o seu apreço pelo facto de *Portugal integrar o programa de apoio directo ao Orçamento de Estado moçambicano*¹⁵⁷. O Presidente Cavaco Silva aproveitou a sua estadia em Moçambique para se reencontrar com o ex-Presidente de Moçambique Joaquim Chissano, o qual acabaria por afirmar que *as condições para o relançamento e aprofundamento das relações bilaterais são boas e pode-se fazer muito para as relançar, sobretudo depois de concluída a reversão da HCB*¹⁵⁸.

Estes são apenas alguns exemplos de declarações, ao mais alto nível da representatividade estatal, que traduzem o impacto que a reversão da HCB efectivamente incutiu nas relações bilaterais entre Portugal e Moçambique. Com efeito, esta “pedra no sapato” era constantemente associada ao colonialismo português – não só pela época em que foi erigida mas também pelo facto de Portugal ter sido detentor da maioria da estrutura accionista desde a independência de Moçambique. A HCB era, deste modo, sentida como o símbolo de uma presença “dirigente” portuguesa que nunca deixara Moçambique, e esse poder simbólico como que “obscurecia” e impedia o desenvolvimento de uma diplomacia baseada na amizade e cooperação.

Em Junho de 2008, o Ministro das Finanças português Teixeira dos Santos visitou oficialmente Moçambique durante três dias e assinou um acordo que permitia o acesso de empresas portuguesas a um fundo de 83 milhões de euros para investir (isoladamente ou em parceria com empresas locais) no sector das energias renováveis em Moçambique; também assinou formalmente o perdão da dívida de Moçambique, bem como um acordo de abertura de

¹⁵⁷ “PR/Moçambique: Guebuza «expectante» com acordos rubricados com Portugal” in *Jornal Expresso* online de 24-03-2008.
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/275423&sctx=2:10:revers%E3o%20HCB;q>

¹⁵⁸ “PR/Moçambique: Lisboa e Maputo devem reforçar relações – Joaquim Chissano” in *Jornal Expresso* online de 24-03-2008.
<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/275164&sctx=2:10:revers%E3o%20HCB;q>

uma linha de crédito a Moçambique no valor de 100 milhões de euros, sublinhando à imprensa que *desde a cerimónia de reversão da HCB em finais do ano passado, temos vindo a dar continuidade à busca de novas formas de reforço das nossas relações bilaterais*¹⁵⁹.

Na primeira semana de Março de 2010 o Primeiro-Ministro português José Sócrates deslocou-se a Moçambique em visita oficial e foi acompanhado por nove membros do Governo e cinquenta empresários. Foram assinados diversos acordos de cooperação e memorandos de entendimento, ficando subjacente o incentivo de ambos os governos ao incremento, expansão e diversificação do âmbito das suas relações bilaterais.

A primeira série de acordos resultantes da visita oficial, assinados a 3 de Março de 2010, inclui o alargamento da linha de crédito da Caixa Geral de Depósitos àquele país. Esta linha, que passou dos 200 milhões de euros estabelecidos em Setembro de 2009 para 400 milhões destinase, sobretudo, a investimentos de infra-estruturas em Moçambique, com participação de pequenas e médias empresas portuguesas, na área da saúde, educação e serviços. Os dois países firmaram ainda um Memorando de Entendimento que obriga à realização de uma cimeira bilateral anual entre os dois países e um outro protocolo de cooperação na área das energias renováveis. Ficou igualmente formalizada a criação do Banco Luso-Moçambicano de Investimentos, que conta com um capital social de 400 milhões de euros e 50% de acções de cada país, resultando de uma parceria entre a Caixa Geral de Depósitos e o Tesouro moçambicano, num esforço para viabilizar o financiamento de projectos estruturais para o desenvolvimento de Moçambique¹⁶⁰. Foram ainda rubricados o memorando de entendimento em matéria de actuação imediata na área das alterações climáticas, os acordos de cooperação técnico-militar para o período 2010/2013 e o memorando no domínio dos transportes e das bibliotecas escolares.

Em declarações à imprensa, O Primeiro-Ministro José Sócrates considerou estarem ultrapassados todos os problemas políticos que se interpunham nas relações bilaterais, o último dos quais foi o da reversão da HCB para o Estado moçambicano. O Presidente Guebuza respondeu que a visita do Primeiro-Ministro José Sócrates representou um sinal de apoio de

¹⁵⁹ Neste artigo é também referida a parceria entre a GALP Energia e a Visabeira Moçambique para a produção de óleos transformáveis em biocombustíveis em Moçambique.

“Moçambique: Portugal cria fundo de 83 milhões de euros para investimentos em energias renováveis” in *Jornal Expresso* online de 30-06-2008.

<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/356273&sctx=2:10:revers%E3o%20HCB:q>

¹⁶⁰ “Portugal alarga linha de crédito a Moçambique” in *Rádio Renascença* online de 03-03-2010.

http://www.rr.pt/informacao_detalhe.aspx?fid=92&did=93932

Portugal aos esforços para reforçar as relações bilaterais e a agenda nacional moçambicana de luta contra a pobreza¹⁶¹; sustentou ainda que, da parte moçambicana, Portugal *encontrará sempre todas as condições para se reforçarem as relações bilaterais* e para se aproveitarem as oportunidades para se vencerem as dificuldades ainda existentes. Por seu turno, o Primeiro-Ministro José Sócrates reiterou a sua ambição de impulsionar as suas relações políticas e económicas, considerando que este é o momento ideal para os dois países avançarem nessa direcção. Acrescentou que nos últimos quatro anos as relações políticas, diplomáticas e económicas entre Moçambique e Portugal melhoraram significativamente¹⁶².

¹⁶¹ “Moçambique e Portugal refrescam cooperação” in Jornal *Notícias* online de 04-03-2010. <http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/980509>

¹⁶² *Idem*.

CONCLUSÃO

Após a reversão da HCB foi notória uma melhoria na relação entre Portugal e Moçambique, a qual foi visível em actos e palavras. As autoridades moçambicanas têm-no mostrado claramente, sendo sintomático do excelente momento no relacionamento bilateral o facto de o Presidente Armando Guebuza ter escolhido Portugal para a sua primeira visita oficial após a sua reeleição.

Foi, aliás, a melhoria do relacionamento que favoreceu as visitas oficiais do Presidente da República português, em 2008, e do Primeiro Ministro, em 2010. Em todos estes encontros foi notório o acolhimento amistoso das autoridades moçambicanas.

Este aprofundamento das relações permitiu que fosse decidida a realização de Cimeiras Anuais entre os dois países, instituindo a realização de consultas políticas regulares ao mais alto nível político entre os respectivos Governos. Isto demonstra o elevado grau e a profundidade do relacionamento, uma vez que Moçambique só tem este tipo de instrumento com a África do Sul, o seu principal parceiro comercial. Outro exemplo da excelente relação entre os dois países é a quantidade e diversidade de acordos que ambos assinaram no passado recente:

- Memorando de Entendimento entre a República Portuguesa e a República de Moçambique em Matéria de Actuação Imediata na Área das Alterações Climáticas, para fomentar a cooperação com Moçambique na preparação de acções de combate às alterações climáticas, estimulando o desenvolvimento e implementação de acções de actuação imediata, na sequência do acordado na Conferência de Copenhaga.
- Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar 2010-2013, que determina os projectos e as acções a desenvolver entre os dois países para o reforço da capacitação dos três ramos das Forças Armadas;
- Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e a República de Moçambique relativo à Cooperação em Matéria de Energias Renováveis, abrangendo os sectores da energia convencional, energias renováveis e eficiência energética tendo em vista o aprofundamento da política energética e a cooperação empresarial e técnica no domínio da energia;
- Protocolo Quadro de Cooperação entre o Ministério da Cultura da República Portuguesa e o Ministério da Cultura da República de Moçambique, que prevê a realização de acções

conjuntas e da partilha de informações na área da cultura, nomeadamente nos domínios do teatro, da música, da dança e bailado, das demais artes, da museologia, da arqueologia, dos arquivos, das bibliotecas, do livro e da leitura;

- Memorando de Entendimento entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações da República Portuguesa e o Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique no domínio dos Transportes e das Comunicações, com o objectivo de desenvolver a cooperação e troca de experiências no domínio dos transportes rodoviário, aéreo, ferroviário e marítimo e nas comunicações, através da realização de acções de assistência técnica, formação, estabelecimento de parcerias entre as Instituições e Departamentos do sector, fornecimento e aquisição de equipamentos e capacitação institucional;
- Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Educação da República Portuguesa e o Ministério da Educação e Cultura da República de Moçambique na Área das Bibliotecas Escolares, para a criação e o desenvolvimento de bibliotecas escolares e de um conjunto de iniciativas de promoção da leitura em escolas moçambicanas;
- Segundo Aditamento à Linha de Crédito Concessional celebrada em 1 de Julho de 2008, entre a República Portuguesa, a República de Moçambique e Caixa Geral de Depósitos, para ampliação da linha de crédito concessional, financiada pela Caixa Geral de Depósitos e garantida e bonificada pelo Estado Português, de 200 milhões de euros, para o montante máximo de 400 milhões de euros, destinando-se ao financiamento de projectos de investimento em infra-estruturas em Moçambique, com a participação de empresas portuguesas bem como no fornecimento de equipamentos e serviços de origem portuguesa.

Esta relação Estado a Estado tem beneficiado igualmente o sector empresarial português, o qual tem vindo a assumir um papel crescente na economia moçambicana. De facto, este ambiente favorável permitiu que empresas portuguesas tenham estado ligadas a grandes empreendimentos em Moçambique, como é o caso da Mota-Engil nas infra-estruturas (com o exemplo paradigmático da ponte sobre o Zambeze), a Portucel na produção de pasta de papel (instalação de uma fábrica e uma base industrial para fornecimento de matéria-prima, num investimento de milhões de euros até ao ano 2025) e os principais bancos portugueses

(Millennium BCP, BPI e agora a Caixa Geral de Depósitos). Para além dos sectores tradicionais, as empresas portuguesas começaram também a apostar em novas áreas, como as energias renováveis. É desta forma que a amizade e a afinidade entre Lisboa e Maputo se vão cimentando, reforçando continuamente uma parceria estratégica nos planos político, diplomático, económico e cultural.

BIBLIOGRAFIA

Monografias

Atlas de l'Afrique: Géopolitique du XXIe. Siècle (2006), Neully, Atlante, 251 pp.

ABRAHAMSSON, Hans e NILSSON, Anders (1994), *Moçambique em Transição: um estudo da história de desenvolvimento durante o período 1974-1992*, Maputo, Centro de Estudos Estratégicos Internacionais, 364 pp.

AFONSO, Maria M. (1996), *Cooperação para o Desenvolvimento – características, evolução e perspectivas futuras*, Lisboa, CIDAC, 198 pp.

ALDEN, Chris (2001), *Mozambique and the Construction of the New African State: From Negotiations to National Building*, Basingstoke, Palgrave, 116 pp.

AVILLEZ, Maria João, (1996), *Soares – Ditadura e Revolução*, volume 3, Lisboa, Público, 617 pp.

BONIFACE, Pascal (2000), *Atlas das Relações Internacionais*, Lisboa, Plátano, 174 pp.

BONIFACE, Pascal (2008), *Dicionário das Relações Internacionais*, 2ª ed., Lisboa, Plátano, 380 pp.

CARDOSO, Fernando J. (coord.) (2006), *Diplomacia, Cooperação e Negócios: O papel dos actores externos em Angola e Moçambique*, Lisboa, IEEI, 95 pp.

CHABAL, Patrick (coord.) (2002), *A History Of Postcolonial Lusophone Africa*, London, Hurst, 339 pp.

COSTA, Júlia (coord.) (2004), *Inventário de Cahora Bassa*, Lisboa, Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, 320 pp.

CRAVINHO, João Gomes (2002), *Visões do Mundo*, Lisboa, ICS, 324 pp.

DOUGHERTY, James E. e PFALTZGRAFF, Robert L. (2003), *Relações Internacionais – as Teorias em Confronto*, Lisboa, Gradiva, 882 pp.

FERREIRA, Eduardo S. (1974), *Aspectos do Colonialismo Português*, Lisboa, Seara Nova, 365 pp.

HCB (2000), *A Nossa Energia Abraça Moçambique – 25º Aniversário da HCB*, (s. l.), 208 pp.

HOILE, David (ed.) (1994), *Mozambique 1962-1993: a political chronology*, London, Mozambique Institute, 234 pp.

- HUGON, Philippe (2007), *Géopolitique de L'Afrique*, Paris, Armand Colin, 128 pp.
- HUME, Cameron (1994), *Ending Mozambique's War: the role of mediation and good offices*, Washington, United States Institute of Peace Press, 162 pp.
- ISAACMAN, Allen e ISAACMAN, Barbara (1983), *Mozambique – From Colonialism to Revolution, 1900-1982*, Boulder, Westviem Press, 235 pp.
- LOPES, J. A. A. e MARTINEZ, Pedro R. (2003), *Textos de Direito Internacional Público*, 6ª ed., Coimbra, Almedina, 451 pp.
- MACHEL, Samora (1974), *Mensagem ao Povo de Moçambique: por ocasião da tomada de posse do Governo de transição em 20 de Setembro de 1974*, Porto, Afrontamento, 23 pp.
- MAGALHÃES, José C. (1995), *A Diplomacia Pura*, Lisboa, Bertrand, 184 pp.
- MIDDLEMAS, Keith (1975), *Cabora Bassa: engineering and politics in Southern Africa*, London, Weidenfeld and Nicolson, 367 pp.
- MIRANDA, Jorge (2003), *Manual de Direito Constitucional – Tomo I: Preliminares; O Estado e os Sistemas Constitucionais*, 7ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 443 pp.
- MOREIRA, Adriano (2008), *Teoria das Relações Internacionais*, Coimbra, Almedina, 625 pp.
- NEWITT, Malyn (1997), *História de Moçambique*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 509 pp.
- NYE, Joseph S. (2002), *Compreender os Conflitos Internacionais – uma Introdução à Teoria e à História*, Lisboa, Gradiva, 304 pp.
- PAVIA, José F. (2000), *Economia e Política – Moçambique e as Instituições de Bretton Woods*, Lisboa, Vega Editora, 136 pp.
- PAVIA, José F. (2008), « *Power* » *Politics em África : Portugal, Moçambique e a África do Sul no processo de negociação da Hidroeléctrica de Cahora Bassa*, Comunicação apresentada na Conferência « Água e África :Hidro-Pessimismo ou Hidro-Optimismo », Porto, CEAUP (Texto Policopiado), 12 pp.
- PEREIRA, André G. e QUADROS, Fausto (2002), *Manual de Direito Internacional Público*, 3ª ed., Coimbra, Almedina, 691 pp.
- REIS, António (dir.) (1989-90), *Portugal Contemporâneo – volume 6*, Lisboa, Publicações Alfa, 407 pp.
- RÉMOND, René (1994), *Introdução à História do Nosso Tempo – do Antigo Regime aos Nossos Dias*, Lisboa, Gradiva, 460 pp.

RODRIGUES, Avelino *et. al.* (2001), *O Movimento dos Capitães e o 25 de Abril*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 349 pp.

ROLO, José M. (1987), *Redescobrir a África*, Lisboa, ICS, 232 pp.

SPÍNOLA, António (1974), *Portugal e o Futuro*, 5ª edição, Lisboa, Arcádia, 244 pp.

SOULIER, Gérard (1997), *A Europa – História, Civilização, Instituições*, Lisboa, Instituto Piaget, 463 pp.

TRINDADE, Augusto J. P. (2006), *Desenvolvimento Económico, Integração Regional e Ajuda Externa em África*, Lisboa, ISCSP, 149 pp.

UNEP (2002), *Atlas of International Freshwater Agreements*, Program in Water Conflict Management and Transformation, College of Science of Oregon State University + Institute for Water and Watersheds, 184 pp.

<http://www.transboundarywaters.orst.edu/publications/atlas/index.html>

VAZ, Nuno M. (1997), *Opiniões Públicas durante as Guerras de África: 1961-1974*, Lisboa, Quetzal Editores, 392 pp.

Publicações Periódicas

“Acordo fecha último capítulo do passado e abre primeiro do futuro – Sócrates” *in* Boletim Agência Lusa de 01-11-2006.

“Armando Guebuza diz «Cahora Bassa já é nossa»” *in* Jornal Canal de Moçambique online de 01-11-2006.

http://www.canalmoz.com/default.jsp?file=ver_artigo&nivel=0&id=&idRec=1119

“Cahora Bassa: Acordo é excelente para os dois países – João Gomes Cravinho” *in* Agência Lusa a 30-10-2006.

“Cahora Bassa: Dinheiro a receber por Portugal vale hoje menos 14% do que na altura da assinatura do acordo” *in* Jornal Expresso online de 23-11-2007.

<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/176299&sctx=7:10:revers%E3o%20HCB:q>

“Cahora Bassa: Gestão por Moçambique é vista como «uma segunda independência» “ *in* Agência Lusa a 27-10-2006.

“Cahora Bassa: Portugal recebe cerca de 787,4 milhões de euros de dívidas da hidroeléctrica” *in* Jornal Público online de 02-11-2005.

http://www.publico.pt/Pol%C3%ADtica/cahora-bassa-portugal-recebe-cerca-de-7874-milhoes-de-euros-de-dividas-da-hidroelectrica_1237629

“Cahora Bassa: Receita de 750 ME será contabilizada como receita de privatização” in *Agência Lusa* a 27-10-2006.

“Chefe de Estado enaltece parcerias empresariais” in *Jornal Notícias* de 02-11-2006.

CHIURE, Alexandre, “Cahora Bassa era «nódoa» nas relações com Portugal” in *Jornal Diário de Notícias* online de 26-11-2007.

http://dn.sapo.pt/inicio/interior.aspx?content_id=989661

CHIURE, Alexandre, “Teixeira dos Santos chegou atrasado à festa no Songó” in *Jornal Diário de Notícias* online de 28-11-2007.

http://dn.sapo.pt/inicio/interior.aspx?content_id=989865

CUAMBE, Daniel, “Cahora Bassa já é nossa” in *Jornal Notícias* de 01-11-2006.

DINIS, David, “15% de Cahora Bassa à venda” in *Jornal Diário de Notícias* online de 04-03-2010.

http://dn.sapo.pt/inicio/globo/interior.aspx?content_id=1510215&seccao=CPLP

“Estado de Moçambique passa a deter 85% da Hidroeléctrica de Cahora Bassa” in *Jornal Canal de Moçambique* de 27-10-2006.

“Editorial” in *Jornal Notícias* de 01-11-2006.

“Formalizado acordo com consórcio Calyon/BPI para pagar a Portugal” in *Jornal Notícias Lusófonas* de 24-05-2007.

“HCB: A força do Protocolo de Outubro de 2006” in *Jornal Notícias* online de 10-10-2007.

<http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/94184>

“HCB dinamiza relações Moçambique/Portugal - segundo o Primeiro-Ministro português que ontem visitou o empreendimento” in *Jornal Notícias* online de 05-03-2010.

<http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/981393>

“HCB: Razões da Posição do Governo” in *Jornal Notícias* online de 10-10-2007.

<http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/94188>

ISAACMAN, Allen (2005), *Displaced People, Displaced Energy and Displaced Memories: the case of Cahora Bassa 1970-2004* in *International Journal of African Historical Studies*, vol. 38, Issue 2, pp. 201-238.

ISAACMAN, Allen e SNEDDON, Chris (2004), *Portuguese Colonial Intervention, Regional Conflict and Post-Colonial Amnesia: Cahora Bassa Dam, Mozambique 1965-2002*

http://www.kyle.aem.cornell.edu/lusopaps/isaac_sned_M.Cornell.doc

LOPES, Bruno Faria, “Perdão da Dívida de Cahora Bassa não afecta o défice” in *Jornal Diário Económico* de 27-10-2006.

“Moçambique e Portugal refrescam cooperação” in *Jornal Notícias* online de 04-03-2010.

<http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/980509>

“Moçambique: HCB poderá antecipar em três anos pagamento de dívida da reversão da barragem” in *Jornal Expresso* online de 14-02-2008.

<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/241548&sctx=3:10:revers%E3o%20HCB:q>

“Moçambique: Portugal cria fundo de 83 milhões de euros para investimentos em energias renováveis” in *Jornal Expresso* online de 30-06-2008.

<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/356273&sctx=2:10:revers%E3o%20HCB:q>

“Moçambique quer captar investimento na Energia” in *Jornal Expresso* online de 29-11-2008.

<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/464537&sctx=1:10:revers%E3o%20HCB:q>

MUNGUAMBE, Titos, “Alguns dos Acontecimentos Principais” in *Jornal Notícias* de 31 de Outubro de 2006.

MUNGUAMBE, Titos, “Uma Nova Fase para Negociações Sãs” in *Jornal Notícias* de 31 de Outubro de 2006.

PAVIA, José F. (2010), *Mozambique and Portugal: Is the Cahora Bassa issue solved, once and for all?* in *IPRIS Lusophone Countries Bulletin* (March 2010), pp.3-4.

<http://www.ipris.org/php/download.php?fid=104>

“Portugal alarga linha de crédito a Moçambique” in *Rádio Renascença* online de 03-03-2010.

http://www.rr.pt/informacao_detalle.aspx?fid=92&did=93932

“Primeiro-ministro confirma venda de Cahora Bassa a empresas portuguesas” in *Jornal Público* online de 04-03-2010.

http://www.publico.pt/Economia/primeiroministro-confirma-venda-de-cahoro-bassa-a-empresas-portuguesas_1425580

“PR/Moçambique: Guebuza «expectante» com acordos rubricados com Portugal” in *Jornal Expresso* online de 24-03-2008.

<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/275423&sctx=2:10:revers%E3o%20HCB:q>

“PR/Moçambique: Lisboa e Maputo devem reforçar relações – Joaquim Chissano” in *Jornal Expresso* online de 24-03-2008.

<http://aeiou.expresso.pt/gen.pl?p=stories&op=view&fokey=ex.stories/275164&sctx=2:10:revers%E3o%20HCB:q>

“REN e CEZA convidadas para comprar 15% da HCB” in *Jornal Diário Digital* online de 05-03-2010.

http://diariodigital.sapo.pt/dinheiro_digital/news.asp?section_id=6&id_news=133015

“Reversão da HCB celebrada com Praça Armando Guebuza” in *Jornal Savana* online de 09-12-2008.

http://www.savana.co.mz/index.php?option=com_content&task=view&id=266&Itemid=101

Trabalhos académicos

BRANCO, Luís C. (2003), *A Política Externa Sul-Africana: do apartheid a Mandela*, Tese de Doutoramento em Estudos Africanos Interdisciplinares em Ciências Sociais, na Especialidade de Política e Relações Internacionais em África (orient: Fernando Jorge Cardoso), ISCTE, 445 pp.

CARVALHO, Ana L. L. (2003), *Interações entre a Política Interna e a Política Externa: o Caso de Moçambique nos últimos 25 anos do Século XX*, Tese de Mestrado em Estudos Africanos, Especialização em Desenvolvimento Social e Económico em África: Análise e Gestão (orient: Luís Moita), ISCTE, 186 pp.

LIMA, Graça M. M. (2000), *A Viabilidade da Hidroeléctrica de Cahora Bassa e da sua Integração na Rede Energética da África Austral*, Tese de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacionail (orient: René Ormazábal), ISEG, 80 pp.

LOBO, António C. (2006), *Prática Diplomática – Sebenta da Disciplina de Prática Diplomática*, Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (Texto Policopiado), 123 pp.

PINTO, Orlando M. (2007), *Cabora Bassa: o Grande Projecto no Desenvolvimento do Vale do Zambeze, de Moçambique e da Região (1950-2006)*, Tese de Mestrado em Estudos Africanos – Análise e Gestão do Desenvolvimento Económico e Social (orient: José Fialho Feliciano), ISCTE, 244 pp.

Documentos oficiais

Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa (2008), 3ª ed., Lisboa, Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), 56 pp.

Acordo de Lusaka (1974), Diário do Governo, I Série, nº 210, de 9 de Setembro de 1974

<http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon06>

Acordo entre os Governos de Portugal e da República da África do Sul relativo ao projecto de Cabora Bassa, Diário do Governo nº 258, Série I de 4 de Novembro de 1969.

Acordo entre o Governo da República da África do Sul, o Governo da República de Moçambique e o Governo da República Portuguesa relativo a alterações ao acordo respeitante ao projecto de

Cahora Bassa de 2 de Maio de 1984, Decreto nº 55/2008 de 27 de Novembro, Diário da República, 1ª série – Nº 231 – 27 de Novembro de 2008

<http://dre.pt/pdf1sdip/2008/11/23100/0853108535.pdf>

Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular de Moçambique, Diário da República nº 286, Série I de 12 de Dezembro de 1975

Agenda Para Acção De Acra, 3º Fórum de Alto Nível sobre Eficácia da Ajuda, 2 a 4 de Setembro de 2008.

<http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/FINAL-AAA-in-Portuguese%5B1%5D.pdf>

AICEP (2010), *Exportações Portuguesas de Bens: Quota de Mercado; Complementaridade e Aproveitamento Comercial com Moçambique*.

<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=265a3817-ce3a-404c-8fee-3f002a043850>

AICEP (2010), *Relações Económicas Bilaterais com Moçambique 2005-2010*.

<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=265a3817-ce3a-404c-8fee-3f002a043850>

AICEP (2009), *Relações Económicas Portugal-Moçambique*.

<http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Detail.aspx?documentId=4bc1e926-da12-4fa3-8a18-d98e5b02cd69>

Contrato de Fornecimento de Energia entre o Governo da República de Portugal e a Electricity Supply Commission da República da África do Sul, Ministério do Ultramar/Conselho Superior do Fomento Ultramarino, 1969.

Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento, Fórum de Alto Nível sobre Eficácia da Ajuda, 28 de Fevereiro a 5 de Março de 2005. Paris/Lisboa: OCDE/IPAD, 2006.

http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/declaraparis_portg_1.pdf

Documento Síntese sobre Harmonização, Ministério dos Negócios Estrangeiros/IPAD, 2003.

http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/APD/sinteseharmonizacao_final.pdf

Governo de Moçambique (2000), *Estratégia Nacional de Energia*, Resolução nº 24/2000 de 3 de Outubro.

http://www.portaldogoverno.gov.mz/docs_gov/estrategia/energia/estrat_energia.pdf

Governo da República de Moçambique (2006), *Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006 – 2009 (PARPA II)*, aprovado em Maio de 2006.

<http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Mocambique/parpamozdois.pdf>

IPAD, Eficácia da Ajuda *in* Ajuda Pública ao Desenvolvimento.

http://www.ipad.mne.gov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=201&Itemid=221

IPAD, *Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Moçambique 2007-2009*
http://www.ipad.mne.gov.pt/images/stories/Publicacoes/Pic_Mozambique0709vf_.pdf

IPCC, *Climate Change 2007: The Physical Science Basis*, The Report Working Group I.
http://ipcc-wg1.ucar.edu/wg1/docs/WG1AR4_SPM_PlenaryApproved.pdf

Plano de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (1971), Gabinete do Plano do Zambeze, Lisboa, Ministério do Ultramar.

Protocolo de Acordo sobre o Empreendimento de Cahora Bassa, entre a FRELIMO e o Governo da República Portuguesa, de 14 de Abril de 1975.

UNDP (2006), *Human Development Report 2006 - Beyond Scarcity: Power, Poverty and the Global Water Crisis*.
<http://hdr.undp.org/en/media/HDR06-complete.pdf>

UNESCO, *Water a Shared Responsibility* (2006), The United Nations World Water Development Report II.
<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001444/144409E.pdf>

UNESCO & Green Cross International, *From Potential Conflict to Co-operation Potential. Water for Peace* (2000).
http://www.unesco.org/water/wwap/pccp/pdf/pccp_brochure.pdf

UNITED NATIONS, *International Conference on Financing for Development, Monterrey, 18-22 March 2002 – Key Conference Outcomes*.
<http://www.un.org/en/development/devagenda/financial.shtml>

UNITED NATIONS, *International Conference on Financing for Development to Review the Implementation of the Monterrey Consensus, Doha, 29 November-2 December 2008*.
<http://www.un.org/en/development/devagenda/financial.shtml>

UNITED NATIONS, *United Nations Millennium Declaration – Resolution adopted by General Assembly, 18 September 2000*.
<http://www.un.org/millennium/declaration/ares552e.pdf>